



DIÁRIO

da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 7 DE JULHO DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Aloísio Fernando Macedo Fonseca

Rui José dos Santos Silva

José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente e de requerimentos entrados na Mesa.

Em declaração política, o Sr. Deputado Vasco Miguel (PSD), a propósito da comemoração do Dia Mundial da Cooperação, apresentou ao Plenário algumas reflexões que foram levantadas na conferência sobre o tema «A agricultura na CEE e as suas organizações cooperativas».

O Sr. Deputado Raul Junqueiro (PS) referiu-se ao IV Congresso Português de Informática, promovido pela Associação Portuguesa da Informática, terminando por considerar que as sociedades modernas têm de assumir o fenómeno informático e orientar os respectivos impactos de acordo com a perspectiva mais adequada e proveitosa.

O Sr. Deputado Virgílio Carneiro (PSD), evocando a comemoração do 8.º centenário da concessão do primeiro foral a Vila Nova de Famalicão e do primeiro aniversário da sua elevação à categoria de cidade, teceu diversas considerações sobre a cidade, terminando por reivindicar o apoio e iniciativa do Estado em diversos sectores.

O Sr. Deputado António Mota (PCP), a propósito das decisões do IPE em relação ao Complexo do Cachão, acusou o Governo de pretender o desmantelamento e liquidação da empresa, com a entrega dos sectores rentáveis ao capital privado, considerando urgente que se apurem responsabilidades relativamente à sua gestão. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Amândio Gomes (PSD).

O Sr. Deputado Pinho da Silva (PRD) teceu várias considerações sobre a educação física e o desporto escolar, criticando o Governo por ter extinto diversos serviços imprescindíveis para o desenvolvimento das crianças numa perspectiva de educação global. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado João Correia da Fonseca (MDP/CDE).

O Sr. Deputado Valdemar Alves (PSD), a propósito do incêndio que recentemente devastou vasta zona do concelho de Agueda, considerou que só uma colaboração do Governo e das indústrias de celulose permitirá levar a bom termo medidas que obistem ao aproveitamento inescrupuloso e oportunista de compradores e vendedores de madeira.

Ordem do dia. — Foi aprovado o pedido de prorrogação de prazo para termo dos trabalhos da Comissão Eventual de Inquérito ao Acidente de Camarate.

Procedeu-se à discussão na generalidade, do projecto de lei n.º 26/IV sobre a lei de bases do desenvolvimento florestal, apresentado pelo PS. Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Azevedo Gomes (PS), Vasco Miguel (PSD), João Correiro da Fonseca (MDP/CDE), Malato Correia (PSD), Rogério de Brito (PCP), Álvaro Figueiredo (PSD), Gomes de Pinho (CDS), José Manuel Casqueiro (PSD), Paulo Campos (PRD), Borges de Carvalho (Indep.), Luís Capoulas (PSD), João Abrantes (PCP) e Soares Cruz (CDS).

Entretanto, foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição de deputados de diversos partidos.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio Gaspar Rodrigues.

Adérito Manuel Soares Campos.

Alberto Monteiro Araújo.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio dos Anjos Gomes.

António Jorge de Figueiredo Lopes.

António Manuel Lopes Tavares.

António Paulo Pereira Coelho.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arlindo da Silva André Moreira.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Belarmino Henriques Correia.

Cecília Pita Catarino.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Domingos Duarte Lima.

Domingos Silva e Sousa.
 Fernando Barata Rocha.
 Fernando Dias de Carvalho Conceição.
 Fernando José Alves Figueiredo.
 Fernando Monteiro do Amaral.
 Francisco Jardim Ramos.
 Francisco Mendes Costa.
 Francisco Rodrigues Porto.
 Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
 Henrique Luís Esteves Bairrão.
 Henrique Rodrigues Mata.
 João Álvaro Poças Santos.
 João Domingos Abreu Salgado.
 João José Pedreira de Matos.
 João Maria Ferreira Teixeira.
 Joaquim Carneiro de Barros Domingues.
 Joaquim Eduardo Gomes.
 Joaquim Maria Bernardes Barranca.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Filipe de Athayde Carvalhosa.
 José Francisco Amaral.
 José Júlio Vieira Mesquita.
 José Luís Bonifácio Ramos.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 José Mendes Bota.
 José Mendes Melo Alves.
 Luís António Damásio Capoulas.
 Luís Jorge Cabral Tavares de Lima.
 Luís Manuel Neves Rodrigues.
 Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
 Miguel Fernando Miranda Relvas.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Rui Alberto Salvada.
 Rui Manuel Parente Chancerelle Machete.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Vasco Francisco Águia Miguel.
 Virgílio de Oliveira Carneiro.
 Victor Pereira Crespo.

Pártido Socialista (PS):

Agostinho de Jesus Domingues.
 Alberto Manuel Avelino.
 Aloísio Fernando Macedo Fonseca.
 Américo Albino Silva Salteiro.
 António Almeida Santos.
 António Manuel Azévedo Gomes.
 António Miguel de Moraes Barreto.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel Luís.
 Carlos Manuel Pereira Pinto.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Helena Torres Marques.
 Hermínio da Palma Inácio.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 José Barbosa Mota.
 José dos Santos Gonçalves Frazão.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonel de Sousa Fadigas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.
 Victor Hugo de Jesus Sequeira.
 Victor Manuel Caio Roque.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Alexandre Manuel da Fonseca Leite.
 Ana da Graça Gonçalves Antunes.
 António Alves Marques Júnior.
 António Lopes Marques.
 Arménio Ramos de Carvalho.
 Bártnolo de Paiva Campos.
 Carlos Alberto Narciso Martins.
 Carlos Alberto Rodrigues Matias.
 Carlos Artur Trindade Sá Furtado.
 Carlos Joaquim de Carvalho Ganopa.
 Eurico Lemos Pires.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho.
 Joaquim Jorge Magalhães Mota.
 José Alberto Paiva Seabra Rosa.
 José Caeiro Passinhas.
 José Emanuel Corujo Lopes.
 José Fernando Pinho da Silva.
 José Rodrigo da Costa Carvalho.
 Maria Cristina Albuquerque.
 Maria da Glória Padrão Carvalho.
 Paulo Manuel Quintão Guedes de Campos.
 Roberto de Sousa Rocha Amaral.
 Rui José dos Santos Silva.
 Tiago Gameiro Rodrigues Bastos.
 Vasco Pinto da Silva Marques.
 Vitorino da Silva Costa.
 Victor Manuel Ávila da Silva.
 Victor Manuel Lopes Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):

António Anselmo Aníbal.
 António da Silva Mota.
 António Manuel da Silva Osório.
 Belchior Alves Pereira.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Manafaias.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Francisco Miguel Duarte.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João Carlos Abrantes.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Santos Magalhães.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo Sardinha de S. Moreira.

Centro Democrático Social (CDS):

António José Tomás Gomes de Pinho.
 Francisco António Oliveira Teixeira.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 Pedro José Del Negro Feist.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 José Manuel do Carmo Tengarrinha.

Deputados independentes:
Gonçalo Pereira Ribeiro Telles.
Maria Amélia Mota Santos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Carta

Da Comissão de Trabalhadores da TAP-AIR Portugal, remetendo exemplar do comunicado n.º 12, contendo a moção aprovada no plenário que efectuaram no passado dia 5 de Junho findo.

Ofícios

Do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Escritórios e Serviços do Distrito de Lisboa, com sede nesta cidade, dando conta do encerramento da empresa Lusodex, L.ª, e solicitando a concessão de uma audiência.

Da Assembleia Municipal de Espinho, do conselho directivo da Escola Preparatória do Cerco, no Porto, da Câmara Municipal da Azambuja, da Assembleia de Freguesia de Santo André, no Barreiro, e do MDM — Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas, este dando conta da declaração aprovada no acampamento realizado em Sines, todos no âmbito do Ano Internacional da Paz.

Telex

Da Comissão Nacional de Trabalhadores da UBP — União de Bancos Portugueses, exigindo o cumprimento da Lei n.º 46/79 e da Constituição da República Portuguesa repudiando as medidas que visem enfraquecer a banca nacionalizada.

Petições

De João Manuel Godinho Queirós e Mello, de Lisboa, expondo a situação das Fábricas Mendes Godinho, S. A. R. L., e o reconhecimento dos direitos dos seus legais e legítimos titulares. Distribuída sob o n.º 59/IV, encontrando-se na 5.ª Comissão Parlamentar.

De José Valente Lopes e outros, trabalhadores da empresa de metalo-mecânica PRECIX, em Camarate, Sacavém, expondo a situação da mesma e pedindo providências para a resolução dos seus problemas financeiros. Distribuída com o n.º 60/IV, está na citada 5.ª Comissão.

De Felizardo Real, de Queluz, solicitando se interceda junto do Provedor de Justiça no sentido de lhe ser dada resolução à queixa ali apresentada. Distribuída sob o n.º 61/IV, encontrando-se na 1.ª Comissão Parlamentar.

De José Carlos de Melo Azevedo Coelho de Campos e outros trabalhadores da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde de Lisboa, solicitando que os seus representantes sejam recebidos por sua Ex.ª a Ministra da Saúde. Distribuída com o n.º 62/IV, encontrando-se na 2.ª Comissão.

De Fernando Francisco Sales Vieira Correia de Caxias, expondo a sua situação de recluso e requer para ser ouvido por uma comissão da Assembleia da República, a fim de dar solução ao seu problema judicial. Distribuída com o n.º 63/IV, encontrando-se na 1.ª Comissão.

De Waldemar Fernandes, de Lisboa, expondo a sua situação face à extinção das empresas de navegação CNN e CTM e considera não lhe terem sido dados os esclarecimentos solicitados à Assembleia da República. Distribuída com o n.º 64/IV, encontrando-se na 3.ª Comissão Parlamentar.

Do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metálicas e Metalomecânicas do Distrito do Porto, reclamando para que a Assembleia da República não autorize o Executivo a efectuar alterações na legislação de trabalho em vigor. Distribuída com o n.º 65/IV, encontrando-se, na 3.ª Comissão Parlamentar.

De Maria Luísa de Oliveira e outros professores da Escola Secundária de Guimarães, solicitando a ratificação do Decreto-Lei n.º 100/86, de 17 de Maio, que reestrutura a carreira do pessoal docente de todos os níveis de ensino e pedem retroactividade e subida de letra. Distribuída com o n.º 66/IV, encontrando-se na 4.ª Comissão Parlamentar.

De Celestino Augusto Sol, de Oeiras, expondo a sua situação de funcionário aposentado e solicitando reclasificação de letra e categoria. Distribuída com o n.º 67/IV, encontrando-se na 10.ª Comissão Parlamentar.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Na última sessão foram apresentados os seguintes requerimentos: a diversas Câmaras Municipais (70), formulados pelos Srs. Deputados Poças Santos, António Tavares, Miguel Relvas e Pereira Coelho; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulado pelos Srs. Deputados António Tavares, Miguel Relvas e Marques Júnior; ao Ministério da Saúde, formulado pelos Srs. Deputados Defensor Moura e Fernando Dias Carvalho; ao Ministério da Educação e Cultura, formulado pelo Sr. Deputado José Pinho Silva; ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Corujo Lopes e Jerónimo de Sousa; aos Ministérios da Indústria e do Comércio e da Educação e Cultura (2), formulados pelo Sr. Deputado Francisco Armando Fernandes; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado António Sousa Pereira; ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelos Srs. Deputados Aloísio Fonseca e Roleira Marinho; a diversos departamentos do Ministério da Justiça (34), formulados pelos Srs. Deputados José Magalhães e José Manuel Mendes.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi comemorado com toda a dignidade e entusiasmo no passado sábado, dia 5, o 64.º Dia Mundial da Cooperação, merecendo especial destaque a conferência organizada pela FENACAN, a Caixa Central e a CONFAGRI sobre o tema «A agricultura na Comunidade Económica e as suas organizações cooperativas».

Foi bem patente nestas comemorações, a que tivemos a honra de participar, o espírito de convívio e de trabalho entre os cooperadores, procurando a cada

passo um melhor conhecimento para que a cooperação, termo que lhes é tão querido, corresponda efectivamente ao seu verdadeiro significado, não só sintonizado numa acção de interesses e objectivos económicos similares, mas acima de tudo na cooperação que envolve uma grande componente humanista que se prende com a solidariedade e a colaboração pessoal desinteressada, em prol do bem-estar do seu semelhante.

Tão honrosa e digna maneira de estar, não poderia passar indiferente. Tal como o Comité Executivo da Aliança Cooperativa Internacional decidiu em 1922 que se celebraria no primeiro sábado do mês de Julho de cada ano, o Dia Mundial da Cooperação, assim em 7 de Julho de 1923 foi comemorado pela primeira vez no mundo não só com o sentido de celebrar e propagar a cooperação mas, passo a citar: «[...] dar ao mundo inteiro a solidariedade dos cooperadores e a eficácia da sua organização como meio de emancipação económica e garantia de uma paz mundial.

Em Portugal, o Dia Mundial da Cooperação foi comemorado pela primeira vez em 1956, com a realização de uma reunião magna de cooperativas, efectuada na margem sul do Tejo e à qual assistiram António Sérgio e os seus mais directos colaboradores; apesar das limitações impostas pelo regime político derrubado em 25 de Abril de 1974.

A consagração legal da realidade cooperativa foi estabelecida pela Constituição da República Portuguesa em 1976, situando-a assim a par dos sectores público e privado, ao mesmo tempo que previa a sua expansão.

No entanto, só em 1981 foi aprovado o Código Cooperativo e depois a legislação complementar no que se refere a isenções fiscais concedidas ao sector [...]».

No final do ano de 1985 existiam em Portugal aproximadamente 4000 cooperativas, sendo cerca de 40% de cooperativas agrícolas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me que neste pequeno apontamento que vos trago do que foram as comemorações do Dia Mundial da Cooperação, vos deixe algumas reflexões que foram postas com toda a frontalidade por alguns dos oradores.

É sabido que o cooperativismo em Portugal tem raízes históricas e de entre muitos que a ele dedicaram grande parte da sua vida ressalta o nome de António Sérgio, um dos grandes se não o maior impulsor do movimento cooperativo hoje perfeita e profundamente enraizado no povo português, como o demonstram as 600 000 famílias de agricultores cooperadores que seguramente representam uma força poderosa no contexto económico do País.

Visto a nossa adesão ter sido feita no início de um período difícil, em que na Comunidade se iniciaram mudanças de orientação, nomeadamente com a reforma da política agrícola comum, que trará profundas alterações às estruturas agrícolas num futuro próximo, é de prever que Portugal irá sofrer mutações acentuadas nos hábitos das pessoas. O desafio colocado aos portugueses é enorme, as pessoas mais conscientes terão de dar prioridade a todas as formas de diálogo, escutando, formando e combatendo aqueles que, pensando apenas no seu pequeno mundo de acção, muitas vezes circunscrito ao seu gabinete, tudo dificultam, tudo burocratizam.

A democracia está consolidada. Todos os portugueses, através das suas organizações, devem dialogar com o Governo; terão de constituir-se cadeias de informa-

ção pressionando nos dois sentidos, para que as transformações a operar não sejam um fatalismo, mas uma vitória donde, de um vez por todas, seja eliminado o compadrio e o suborno e sejam definitivamente premiados os que têm capacidade de iniciativa e competência profissional.

AO ORADOR:
O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — As cooperativas hoje já existentes terão de desempenhar um papel fundamental na divulgação de um exemplo de eficiência, de capacidade e de proveito para os seus associados. O futuro da agricultura portuguesa depende de uma melhor organização das suas estruturas produtivas, de transformação e comercialização. Só uma fiscalização mais efectiva e eficiente da produção até ao consumo poderá garantir um desenvolvimento seguro, e este papel cabe em grande parte às cooperativas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós confiamos no sector cooperativo e não receamos o seu futuro porque, como disse alguém muito responsável do nosso governo, não é cooperador quem quer. Só o é de facto quem tem a capacidade para cuidar, em simultâneo, de si e dos outros e quem tem uma estatura ética que lhes permita ter um relacionamento frontal com os seus pares, porque «não devendo não teme e, sendo o primeiro a dar, pode reclamar o privilégio de também ser o primeiro a colher».

Para terminar, desejo dirigir desta tribuna a seguinte mensagem, esperando que todos os senhores deputados se associem: a todos os cooperadores do mundo e muito em especial aos portugueses, um reconhecimento e uma saudação muito sincera pelo trabalho já realizado e os melhores votos de sucesso no futuro.

Podem contar connosco.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Associação Portuguesa de Informática (API) promoveu há poucos dias, em Lisboa, o IV Congresso Português de Informática, subordinado ao tema «A nova informática».

Tratou-se de um acontecimento de grande relevância, que reuniu centenas de investigadores, utilizadores, industriais e profissionais, e onde foram apresentadas comunicações sobre as múltiplas facetas da informática e respectivos impactes na vida nacional.

Ao pretender assinalar a importância deste Congresso, começo por saudar a API e salientar o seu contributo fundamental na análise e reflexão do sector, nomeadamente nos seus aspectos culturais, científicos, técnicos e profissionais.

A Associação Portuguesa de Informática também organiza anualmente uma grande exposição de informática, tem duas revistas da especialidade, é membro da IFIP, que representa 58 países e que é ao mais alto nível o órgão de decisão, de gestão e de coordenação das actividades informáticas. Em Maio de 1986, a API foi admitida como membro português da confederação europeia das associações de utilizadores de computadores, organização com estatuto consultivo junto da CEE e que é constituída por uma associação representativa de cada país membro da Comunidade Europeia.

O tema escolhido para o III Congresso, realizado em 29 de Outubro de 1984, foi o dos «Sistemas de Informação». Nessa altura, cumprindo a promessa feita alguns meses antes aos dirigentes da API pelo governo de então, Portugal passou a poder utilizar uma terceira rede pública de telecomunicações — a rede de dados.

Esta rede tem-se revelado essencial para os utilizadores da informática, permitindo nomeadamente o diálogo entre computadores espalhados pelo País, o acesso a bases de dados nacionais e estrangeiros e ainda o fomento de novas utilizações da informática, quer ao nível de serviços, quer ao nível da sua progressiva banalização, quer ainda ao nível da constituição de novos centros difusores de informação. O tema escolhido para o IV Congresso foi, como afirmamos, o da «Nova Informática», o qual se reveste de enorme oportunidade, actualidade e importância.

Ninguém hoje tem dúvidas sobre o seu papel essencial na reorganização das sociedades modernas.

Algumas preocupações relativas à protecção dos cidadãos contra o uso indevido da informação e alguns desencantos quanto aos resultados imediatos da sua utilização, não foram suficientes para travar a onda de mudança e transformação que contém dentro de si. Até porque a informática sofreu, ela própria, uma grande evolução, desde os tempos remotos (e contudo tão próximos) dos primeiros computadores. Basta pensar nas capacidades de memória dos pequenos computadores, tão populares entre os jovens, que ultrapassam dezenas de vezes as das grandes máquinas de há duas décadas. E também nas redes de comunicação, nas múltiplas utilizações e na divulgação dos conhecimentos.

O tempo dos computadores, tratados como objectos confidenciais de inestimável valor, guardados em salas especiais, protegidos por sofisticados sistemas de segurança, operados por informáticos de bata branca, está felizmente a desaparecer.

A informática democratizou-se, tornou-se acessível a todos, o seu uso estendeu-se às fábricas, aos escritórios, às escolas, aos hospitais, aos bancos, aos serviços. A informática associou-se com outros sectores, nomeadamente com as telecomunicações, gerou as tecnologias de informação e tornou-se no principal motor de desenvolvimento e modernidade.

Toda esta mudança apresenta aspectos fortemente positivos, mas revela igualmente que a penetração da informática não pode nem deve ser deixada ao acaso.

As sociedades modernas e os seus dirigentes têm de assumir uma correcta compreensão do fenómeno informático e procurar orientar os respectivos impactes de acordo com a perspectiva mais adequada e mais proveitosa para os seus cidadãos e para as suas actividades económicas.

Daí que importe reter três ideias-chave: a primeira é, como salientou e muito bem o Sr. Presidente da República na sessão de abertura do IV Congresso, a de que a informática deve ser encarada como uma prioridade nacional, requerendo em conformidade um apoio e tratamento privilegiado da parte dos responsáveis; a segunda é a de que um país tem de ser capaz de planificar a utilização da própria informática, como condição necessária à evolução económica e social e também a novos usos; a terceira é a de que importa criar e incentivar um conhecimento nacional neste campo, quer no que toca aos materiais, quer sobretudo no que se refere à necessidade de uma indústria portuguesa de informação..

São três ideias fundamentais a inserir numa política nacional de informática, com responsáveis assumidos, capazes de promover as mudanças indispensáveis.

A própria Europa, onde agora estamos integrados, tem dado sobejas provas de estar atenta e também actuante, pelo que o momento é altamente favorável para se avançar em termos nacionais.

Constatamos com preocupação o posicionamento em que o Governo se coloca perante este sector, denotando uma completa insensibilidade ao que na realidade está em causa.

Para além de não existir nenhum departamento ou responsável governamental encarregado de definir e executar uma política nacional de informática, vão sendo abandonadas, travadas ou simplesmente desvirtuadas as poucas acções que vinham do antecedente.

É lamentável verificar a demissão do sector das comunicações da liderança das tecnologias de informação.

É mau que o Ministério da Indústria e Comércio tenha abandonado, por exemplo, o Programa dos Centros de Tecnologia de Informação, inviabilizando ao mesmo tempo a Comissão para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação (CODETI).

É incompreensível que um programa como o Inforjovem tenha sido metido na gaveta durante oito meses, apenas por ter sido lançado por um governo diferente, tendo sido necessário que um Secretário de Estado, o da Juventude, percebesse a importância do mesmo para as camadas mais jovens para pressionar e obrigar os seus colegas de Governo a relançar o Inforjovem em moldes (felizmente) renovados.

O actual Executivo dá evidentes e preocupantes provas de não compreender a importância da informática para o desenvolvimento económico e social e para a modernização. O actual Executivo não garante o mínimo empenhamento no apoio à implantação da informática nos diversos sectores da vida nacional, não apenas numa perspectiva de evolução económica, mas também de promoção cultural.

Voltaremos a este assunto em próxima oportunidade e a propósito de algumas iniciativas que neste campo o Grupo Parlamentar do PS não deixará de apresentar.

Estamos atentos e empenhados.

Portugal, ao avançar pela via do desenvolvimento e da modernização, tem de participar activamente no processo de desenvolvimento tecnológico, onde os problemas da informática e das tecnologias de informação ocupam um lugar de destaque.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Carneiro.

O Sr. Virgílio Carneiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quase oito séculos de história, desde que lhe foi concedido o primeiro foral, em 1205, passaram sobre a Vila Nova de Famalicão. Nas Comunidades, como nas pessoas, nunca foi despicienda a comemoração dos aniversários. Uma efeméride é sempre uma ocasião privilegiada para uma reflexão e balanço sobre o passado, que sempre pesa nas realidades do presente e facilita a perspectiva do futuro ao tomar por base as realizações efectuadas e o inventário das carências ainda prevalecentes.

Contudo, para além da efeméride importante que foi a concessão do primeiro foral, hoje mesmo se comemora em Vila Nova de Famalicão o primeiro aniversário da sua elevação à categoria de cidade.

— Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao evocar aqui este primeiro aniversário, o que faço com imensa honra e muito prazer porque se trata da minha terra; não pretendo manifestar um excessivo bairrismo, mas tão-só exprimir o meu sentimento e o que me parece justo em relação a esta tão laboriosa e progressiva terra.

Desde os primeiros momentos, como povoação, pertenceu ao Julgado Medieval de Vermoim que, por sua vez, foi doado ao arcebispo de Braga (1395), integrando no termo de Barcelos (1410), judicialmente dependente da comarca de Guimarães (1593) até definitivamente ser organizado o concelho (1835), cuja sede foi elevada à categoria de vila por alvará de D. Maria II (1841) e finalmente ascendeu a cidade por decisão da Assembleia da República em 7 de Julho de 1985. Durante todo este percurso, nunca os Famalicenses deram prova de esmorecimento ou de prolongada estagnação.

A sua localização geográfica e a fácil afluência de pessoas, vindas dos mais variados lugares, por virtude da facilidade de comunicações entre o litoral e o interior no coração do Entre Douro e Minho, não são alheias a este espírito empreendedor que a guindou ao seu estatuto actual.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por todos estes motivos, que caldearam o espírito labírioso, empreendedor e insatisfeito desta gente activa, esta povoação deixou de ser, há muito, aquela Famalicão que «às nove horas de uma noite de Novembro negrejava silenciosa e rodeada de pinheiraíss e carvalhais» e onde «aqueles palacetes brasonados campeiam [...] onde então rebalsavam extensos naeiros de lama a espaços habitados por cabaneiros», para utilizar as palavras de Camilo Castelo Branco.

Hoje, Famalicão tem uma vida agitada, buliçosa, onde o silêncio deu lugar ao sussurro quotidiano dos transeuntes que numa espécie de choutear permanente cruzam sem descanso as rectilíneas ruas num afã constante entre a vida doméstica, os serviços, o comércio, a indústria, os campos e, porque não, o lazer e o convívio, quase sempre prolongado até altas horas da noite.

Toda esta azáfama se realiza ao ritmo do roncar dos motores dos automóveis, da trepidação provocada pelos pesados camiões que gemem sob o peso de grande cargas, pelo tremor cadenciado do comboio que passa ao largo e, de tempos a tempos, compassada pelos silvos das fábricas, umas grandes, outras médias ou pequenas, que enxameiam todo o concelho.

A vida tem hoje, em Vila Nova de Famalicão, o aspecto de uma pequena metrópole e o seu progresso aparece visivelmente documentado em estruturas, equipamentos e empreendimentos dignos de nota: a grande indústria têxtil polarizada em Riba de Ave, Pousada de Saramagos e Vale (São Cosme); os penus *Mabor* em Lousado; os relógios e contadores eléctricos *Reguladora* em Vila Nova de Famalicão, além de uma infinda e variada gama de indústrias médias e pequenas que abrangem sectores relevantes para a economia nacional desde a construção civil, às confecções, calçado, agricultura, pecuária, carnes verdes, camionagem, etc.

Estruturas e equipamentos, entre outros, são de mencionar: o hospital distrital; quatro corporações de bombeiros (dois na sede, uma na vila de Joane e outra em Riba de Ave); duas escolas preparatórias oficiais (uma

na sede e outra na vila de Joane); uma escola preparatória e secundária oficial; na vila de Ribeirão; três escolas secundárias oficiais (n.ºs 1 e 2 na sede e uma na vila de Joane); uma cooperativa de ensino — Díáxis — em Riba de Ave; uma escola de educadores de infância e magistério primário na sede; várias escolas infantis; sobretudo na sede, e uma rede de escolas primárias que envolvem mais de meio milhão de professores daquele nível de ensino.

Uma feira semanal, a Fundação Cupertino de Miranda, várias associações culturais, etc., são alguns aspectos que fizeram com que Vila Nova de Famalicão merecesse justamente a categoria de cidade, cujo primeiro aniversário hoje comemoramos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que ficou dito, porém, não significa que tudo está bem em Vila Nova de Famalicão, que os seus equipamentos e estruturas são suficientes, que os Famalicenses se sentem satisfeitos. Se algo do que existe beneficiou, efectivamente, da participação do Estado, o que é justo, graças ao volume de impostos que este concelho paga, a verdade é que, na sua maior parte, foi o resultado da iniciativa e do investimento de famalicenses empreendedores, destemidos, que compreenderam os verdadeiros interesses locais e nacionais.

Há pois, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, razões que devem merecer do poder central uma atenção cuidada a esta terra e a estas gentes que não abdicam da nobreza do trabalho e que ao reinvindicar o apoio e iniciativa do Estado relativamente a equipamentos situados no âmbito do seu território, não o fazem apenas para si, mas também para o progresso social, económico e cultural do próprio País.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Eis a razão por que me permito enumerar aquelas carencias que mais de imediato exigem uma solução condigna: um novo edifício para as escolas preparatórias da sede e da vila de Joane; um centro de saúde que permita efectivamente um trabalho saudável; a conclusão da rede de saneamento básico; o alargamento e a reparação das vias de comunicação e transporte; a captação e alargamento da rede de distribuição de águas; a ampliação das estruturas desportivas, entre outras.

Tomei já a iniciativa, sob a forma de requerimento ao Governo, de saber, através de vários ministérios, como vão as coisas nestes capítulos, aguardando a respectiva resposta.

Sabemos que nem todos os problemas se resolvem com a celeridade que desejamos; mas sabemos também que este governo está apostado em não desiludir os Portugueses, o que nos legitima a esperança em que vivemos.

Vila Nova de Famalicão, cidade nova, empreendedora e laboriosa, bem merece, neste seu primeiro aniversário como cidade, uma prenda compatível.

Aplausos do PSD:

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O anúncio recente de decisões do Instituto de Participações do Estado em relação ao Complexo do Cachão confirma que as intenções do Governo

se centram no desmantelamento e posterior liquidação da empresa pública, com a entrega dos sectores rentáveis ao capital privado, destruindo-se assim o pólo de desenvolvimento da região de Trás-os-Montes.

É este o «desenvolvimento regional» propalado pelo Governo: encerrar ou desmantelar empresas, lançar os trabalhadores no desemprego, prejudicar os agricultores e a agricultura, cavar mais fundo o fosso das assimetrias existentes!

E a verdade é que o Complexo do Cachão pode e deve ser um factor de extraordinária importância para o Nordeste Transmontano.

Salientemos três aspectos essenciais: primeiro, actividade de transformação de produtos agro-pecuários e de industrialização dos horto-frutícolas; segundo, apoio técnico à agricultura, nomeadamente por meio de contratos-programas a estabelecer com os produtores da região; terceiro, factor de aumento de rendimentos e melhoria do nível de vida das populações e dos agricultores de Trás-os-Montes.

Mas é isto que o Governo não quer!

O Secretário de Estado da Alimentação veio noticiar o desmantelamento do Complexo em várias empresas. Pretende assim viabilizar a sua entrega ao capital privado!

Mas entretanto a administração do Complexo, os serviços regionais do Ministério da Agricultura e o Governo têm aberto o caminho para o desmantelamento.

A má gestão, denunciada pelos trabalhadores, é a causadora da situação caótica e ruinosa de diversos sectores da empresa. O matadouro industrial trabalha a 10%. O lagar de azeite a 5%. O sector de frutas secas está paralizado, tal como a queijaria. A destilaria trabalha a 50% e a fruta preparada a 80%. A mecanização agrícola está desarticulada. É um escândalo, senhores deputados!

Mas o atentado não se fica na economia. São também prejudicados os agricultores e os trabalhadores do Complexo. O leite leva três meses para ser pago aos agricultores, os trabalhadores têm salários em atraso.

A falta de prospecção do mercado e erros de congelamento têm levado a que milhares de pacotes de leite pasteurizado tenham sido lançados ao rio Tua. Só no Complexo foram destruídos mais de 50 000 l. E isto num país onde há crianças que vão para a escola com fome! O que fez o Governo? Mantém-se quedo e mudo e tenta esconder estes verdadeiros crimes contra a economia nacional!

Ainda recentemente milhares de litros de leite estiveram à torreira do sol em Macedo de Cavaleiros e foram destruídos. Foram enterrados em fossa séptica milhares de quilos de queijo e destruídos centenas de enlatados de feijão-verde.

O Grupo Parlamentar do PCP considera urgente que se apurem todas as responsabilidades em relação a estes factos e que a Assembleia da República seja informada das razões, causas, justificações e das medidas tomadas para evitar mais destruições de bens alimentares.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O que se passa com a maquinaria agrícola não é menos grave. Numa região com dificuldades na mecanização da agricultura, em que os agricultores se vêem obrigados a alugar máquinas a preços

exorbitantes, a administração do Complexo deixa apoderar dezenas de alfaias agrícolas e desbarata em leilão um conjunto de máquinas.

Estão por esclarecer as conexões que existem entre a paralisação de sectores rentáveis do Complexo com a formação de empresas privadas que comercializam os mesmos produtos, com lucros elevados, em que os directores são, ao mesmo tempo, funcionários ou administradores do Complexo?

Por que razão, por exemplo, uma firma que comercializa frutos secos realiza milhares de contos e coincidentemente o negócio não é rentável para o Complexo?

O mesmo se passa com o negócio do mel! São interesses pessoais que estão por detrás de toda a má gestão do Complexo!

O escândalo vai tão longe que são adjudicadas obras de construção civil a empresas privadas enquanto os trabalhadores do Complexo, trabalhadores de construção civil, são utilizados pela administração para obras privadas. É o caso da construção de vacarias em Bragança e Alfândega da Fé.

A Alta Autoridade contra a Corrupção investiga o estranho caso da adjudicação da rede de frio, que importa esclarecer até ao fim.

O relato é elucidativo, senhores deputados. Depois de permitir a degradação da empresa, fechar os olhos à corrupção e ao compadrio mais descarado, o Governo diz que o Complexo não serve, está mal, é preciso desmantelá-lo. É isto que não podemos permitir! Os interesses dos agricultores da região e da economia nacional têm de ser defendidos, goste ou não o Governo!

Face às declarações do Secretário de Estado da Alimentação, deixamos algumas perguntas a exigir resposta:

O matadouro, unidade que mais prejuízos dá, vai ser integrado na Rede Nacional de Abate, via Junta Nacional dos Produtos Pecuários. O que irá acontecer às restantes instalações do matadouro? Sector de subprodutos e indústria de salsicharia?

Os agro-industriais vão ser assumidos pelo IPE, com o respectivo passivo, com que estatuto?

São estes os sectores que vão passar para o capital privado, embora como se diz oriundo da região? Será a Nordex.

Por que razão vai ser desactivada a fábrica de rações que funcionava com a sua produção como forma de pagamento à lavoura compensando-a da dívida provocada pelos fornecimentos dos géneros agrícolas?

O que vai acontecer aos restantes sectores da empresa, recolha e tratamento de leite, destilaria e adega — queijarias, sectores de construção civil, transportes e secção de mecanização agrícola?

Quantos postos de trabalho irão desaparecer com o processo de desmantelamento da empresa?

O Governo prossegue a sua política de destruição dos sectores públicos da economia que são rentáveis. Acham que podem governar contra a Constituição e as leis, ofendendo os interesses regionais, os agricultores e a economia nacional!

Mas o caminho é exactamente o inverso.

O Estado deveria apoiar o saneamento económico e financeiro do Complexo do Cachão. A alternativa para o desenvolvimento industrial e agrícola da região de Trás-os-Montes passa pela actividade do aparelho produtivo instalado.

A urgência das medidas está à vista.

Não podemos deixar que aos problemas dos agricultores e trabalhadores de Trás-os-Montes, já afectados pela falta de escoamento e preço da batata, pela situação das vinhas do Douro; pelo despedimento e encerramento das minas da Borralha e de Argozelo; pelas dificuldades das empresas da região, se junte agora o desmantelamento do Complexo do Cachão.

Por isso, trouxemos aqui este problema.

Por isso, exigimos medidas que respeitem os trabalhadores, os agricultores, os interesses da região.

Aplausos do PCP do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio Gomes.

O Sr. Amândio Gomes (PSD): — Sr. Deputado António Mota, é certo que o tema focado por V. Ex.^a é premente e o Estado tem, necessariamente, de ter uma atenção especial para com os problemas do Complexo Industrial do Cachão. Só que os problemas não são de hoje; eles surgiram especialmente após o 25 de Abril, com os muitos desvios que por lá se provocaram e que, naturalmente, o inviabilizaram. Quando hoje o Estado pretende desmembrá-lo, em unidades produtivas, provavelmente outra solução não terá.

A pergunta que queria fazer-lhe é a seguinte: que produtos é que o Sr. Deputado quer que o Complexo produza? É que — e concomitantemente com o desenvolvimento do Complexo Industrial do Cachão não se fizeram plantações adequadas nem se introduziram melhorias nos produtos agrícolas —, hoje em dia, o Complexo não tem produtos para trabalhar. Se o próprio matadouro funcionasse, talvez em quinze dias absorvesse toda a produção da província de Trás-os-Montes, em termos de animais para abater.

Pese embora o número de trabalhadores que eventualmente venham a sofrer com o encerramento de algumas unidades, penso que sempre será preferível que se viabilizem pelo menos algumas parcelas do que deixar que tudo se perca.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Deputado Amândio Gomes, agradeço-lhe a pergunta que me fez. Devo dizer que fico bastante admirado com o facto de, sendo o Sr. Deputado eleito pelo círculo eleitoral de Trás-os-Montes, V. Ex.^a ver a situação do Complexo Industrial do Cachão como uma situação arrumada.

Sr. Deputado, passaram-se doze anos após o 25 de Abril e o Sr. Deputado sabe tão bem como eu que a situação em que Trás-os-Montes se encontra não é só devida às dificuldades da sua agricultura. Muita coisa se podia ter feito e hoje o Complexo podia estar ao serviço da agricultura de Trás-os-Montes e da economia nacional.

Tenho comigo um relatório do que, naquele Complexo, foi feito pelas administrações sucessivas que por lá passaram, desde a corrupção, passando pelo desvio de verbas, pela constituição de empresas paralelas ao Complexo, empresas essas que são rentáveis com a venda de produtos, como por exemplo o mel e outros.

Ora, se inúmeros produtos produzidos, fabricados e trabalhados no Complexo dão prejuízo, alguma coisa está mal, Sr. Deputado. Naturalmente que podemos

dizer que a concepção do Complexo é demasiado grande, mas, Sr. Deputado, em Trás-os-Montes nada se fez para melhorar a situação.

O Sr. Deputado sabe tão bem como eu que se forçava a produção de alguns bens para serem transformados no próprio Complexo. Hoje em dia, o que é que se passa? Esses agricultores que produziram bens para serem transformados no Complexo estão completamente arruinados, e o Sr. Deputado sabe que o Complexo Industrial do Cachão funcionava quase para 20 000 agricultores, em Trás-os-Montes. Isto era qualquer coisa!

Podemos dizer que o matadouro tem uma área muito grande. Mas o Sr. Deputado sabe perfeitamente que não está em causa só essa razão. Se fosse planificado, se tivessem sido colocadas no Complexo administrações capazes, administrações que tivessem a noção e a consciência absolutas das necessidades do Complexo Industrial do Cachão para o desenvolvimento de Trás-os-Montes, e não só, hoje, Sr. Deputado, a situação de Trás-os-Montes e do Complexo era totalmente diferente. Contudo, o que se passou foi o inverso, e, hoje em dia, o que se está a fazer é a passar os sectores rentáveis do Complexo Industrial do Cachão para o sector privado.

Pergunto: é ou não má fé dos sucessivos governos e dos conselhos de administração que têm passado pelo Complexo Industrial do Cachão e que têm visto, como único objectivo, a destruição do Complexo, em prejuízo dos agricultores de Trás-os-Montes, da economia nacional e da própria região?

Parece-me que o problema reside aí e não foi o 25 de Abril o culpado de o Complexo Industrial do Cachão estar na situação em que se encontra. O que me parece é que as administrações nomeadas pelos governos e as suas políticas foram as culpadas de o Complexo Industrial do Cachão estar na situação em que se encontra, em prejuízo da agricultura e dos agricultores de Trás-os-Montes, Sr. Deputado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pinho da Silva.

O Sr. Pinho da Silva (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falar hoje sobre a educação física e o desporto escolar poderia constituir um prazer de análise extraordinariamente agradável, se o governo não tivesse extinto uns serviços que eram imprescindíveis para o desenvolvimento harmônico e progressivo das crianças, numa perspectiva de educação global.

O Decreto-Lei n.º 82/73, de 3 de Março, atribuiu à então Direcção-Geral de Educação Física e Desporto os poderes referentes à orientação pedagógica sobre este ensino e, em 5 de Dezembro, o Decreto-Lei n.º 694/74 passou estas atribuições e competências para as direcções-gerais pedagógicas.

A Portaria n.º 434/78, de 2 de Agosto, criou e regulamentou os Serviços de Educação Física e Desporto Escolar, que passaram a ser serviços de coordenação, com aplicação obrigatória nos diversos estabelecimentos de ensino do País, por despacho de 5 de Fevereiro de 1979 do Ex.^{mo} Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.

A elaboração das Normas Orientadoras para a Educação Física e Desporto Escolar criou a necessidade de

uma verdadeira articulação entre as três direcções-gerais de ensino, através do cargo de inspector-coordenador-chefe.

Depois deste pequeno historial legislativo, que se impunha para dar a conhecer a respectiva orgânica e operacionalidade, passo a definir os objectivos: desenvolver o desporto escolar não universitário, orientando, regulamentando todo o seu funcionamento no que se refere às actividades curriculares, extracurriculares e aos grupos desportivos escolares; manter um permanente e assíduo interesse dos professores e alunos pelas actividades; organizar, de modo regular, acções de intercâmbio escolar; assegurar a representação nacional do desporto escolar; promover a actualização e formação técnica-pedagógica dos professores e apoiá-los na programação e realização das actividades; informar e colaborar, sistematicamente, com os organismos competentes, no sentido de serem criadas as condições para uma efectiva prática gimnodesportiva escolar, nomeadamente pela garantia de instalações e apetrechamento com material.

Relativamente ao ensino primário, e tendo em conta as particularidades inerentes a este grau de ensino, mormente a sua globalidade e interdisciplinaridade, as actividades visam: dar continuidade e aplicação aos trabalhos de iniciação e de formação realizados; levar o professor a ensaiar diferentes modos de organização do trabalho escolar; promover o intercâmbio desportivo-cultural entre escolas; interessar as famílias nas actividades de educação física; desenvolver acções propedêuticas com vista ao ensino preparatório.

Apesar da opção educativa expressa nestes objectivos, os diversos programas estabelecidos começaram, a partir do ano lectivo de 1981-1982, a confrontar-se com a insuficiência de meios e apoios, sobretudo ao nível de verbas.

Para que fique bem claro, sublinho os seguintes dados: ano lectivo de 1980-1981, para 85 grupos desportivos escolares, que movimentaram 2550 alunos, foram atribuídos 9000 contos; no ano lectivo 1982-1983, para 441 grupos desportivos escolares, que movimentaram 13 230 alunos, foram atribuídos 21 000 contos, sendo portanto de 24 000 contos a diferença entre os subsídios necessários e os que foram atribuídos; no ano lectivo 1984-1985, para 1074 grupos desportivos escolares, que movimentaram 32 220 alunos, foram atribuídos 60 000 contos, sendo portanto de 52 500 contos a diferença.

Verificamos, assim, que em quatro anos de actividades dos grupos desportivos escolares, os Serviços de Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar tiveram um aumento para o quíntuplo das obrigações assumidas e viram reduzidos para menos de metade os subsídios com que contavam para as suportar.

Perante tamanha explosão de crescimento e face à insuficiência de verbas, muitos dos planos foram postos em causa ou sofreram cortes que constituíram rude golpe na credibilidade de todos os intervenientes.

Desde a alternativa de suspender parte das acções no terreno, até ao esforço de honrar compromissos assumidos, alguns com federações internacionais de desporto escolar em que o País está filiado, há todo um sem-fim de enormes dificuldades. Mesmo assim tal situação não foi suficiente para destorçar as esperanças, nem quebrar o estímulo de quantos viram nestes serviços a oportunidade de ajudar à formação dos

filhos de hoje, dos netos de amanhã, da juventude de agora que o mundo transviado facilmente tenta e aliena enganadoramente.

A ocupação útil e suficiente dos tempos de aulas e dos tempos livres, a conservação e melhoria da saúde, o desenvolvimento intelectual e cultural que o exercício físico facilita são, entre outros, objectivos que se impõem sejam defendidos, sob pena de facilitarmos o caminho à droga, à prostituição e a outras desgraças que afligem muitos dos nossos jovens.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Devemos ainda analisar a dimensão que uma medida destas pode ter no ensino primário, normalmente o mais marginalizado e esquecido.

Neste grau de ensino e ao longo destes anos, foi possível, pela primeira vez, estabelecer as convenientes orientações, de modo a expressar a progressiva autonomia da criança orientada no sentido colectivo e valorizar o movimento educativo, aproveitando toda a riqueza interdisciplinar que em si mesmo encerra para: participar no desenvolvimento equilibrado da personalidade da criança e do jovem, de forma a permitir a sua integração como elemento activo de uma sociedade em evolução; favorecer o desenvolvimento de hábitos motores que, permanecendo ao longo da vida, possam responder às exigências da sociedade numa concepção humanista do trabalho e contribuam para a manutenção da saúde e bem-estar das populações.

Os apoios realizados pela rede de coordenadores concelhios podem ser aferidos pelos dados que recolhi e de que é exemplo a actividade desenvolvida no distrito do Porto.

De facto, 61,5% dos professores receberam apoio sistemático e 18,7% apoio pontual. Foram realizados 274 intercâmbios desportivo-culturais; dinamizados os jogos tradicionais, educativos e pré-desportivos; privilegiadas as relações com as autarquias; visitadas e apoiadas escolas e professores que nunca o tinham sido por outros quaisquer serviços.

Não admira, por isso, que a avaliação qualitativa realizada concluisse que 80% das acções tinham sido positivas.

Excepções a este comportamento sempre as houve em todos os domínios, mas esses maus exemplos não fazem a regra e à esmagadora maioria dos que assumiram por inteiro as responsabilidades das funções, não pode, não deve qualquer governo destruir o ideal.

Aliás, tal foi superiormente reconhecido pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro da Educação e Cultura quando em 20 de Março, nesta Assembleia, disse:

Os Serviços de Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar vão ser integrados na Direcção-Geral dos Desportos. Objectivo é o de não duplicar estruturas e utilizar o melhor possível os meios.

Não vão ser eliminados todos os cargos concelhios que estavam criados, mas apenas aqueles que se mostrarem supérfluos, o que vai ser articulado num programa que, aliás, já está aprovado neste momento com a DGD.

Em 18 de Junho, foi publicado o Decreto-Lei n.º 150/86, que decreta a extinção dos serviços.

Sr. Presidente, Sr. Deputados: Afirmamos aqui que não estamos totalmente satisfeitos com todas as acções desenvolvidas, defendímos uma reestruturação dos serviços, aceitávamos a sua integração na DGD, mas repudiamos a sua extinção.

Porquê? Por tudo o que já disse e ainda: porque estes serviços apoiam a nível nacional, uma prática pedagógica renovada; porque não queremos contribuir para que as nossas crianças voltem, em muitos casos, a ter apenas escolas de ler, escrever, e contar; porque sabemos que a educação física na escola primária é ainda a única por onde passam todos os portugueses e portuguesas; porque não queremos contribuir para falta de credibilidade de um ministério que tem uns serviços a funcionarem bem durante nove anos e os extingue sem qualquer processo de avaliação, num desrespeito total e último pelos professores que, ao longo destes anos, deram o seu melhor.

Temos, por tudo isto, fortes razões de dúvida em relação à alternativa que se promete para esta situação.

Quaisquer que sejam as modificações que advierem de mais está experiência, vamos estar atentos; mas ao resultado do apoio diário do que aos festivais pontuais, porque entendemos que estas modificações só podem ter como meta a melhoria qualitativa e quantitativa do trabalho que os Serviços de Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar realizaram ao longo destes nove anos.

Aplausos do PRD e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Pinho da Silva, ouvi atentamente a sua intervenção e ela suscitou-me uma questão.

Todos nós sabemos, neste país, como o desporto escolar está afastado de qualquer interesse governamental e que, pelo menos desde 1980-1981, estão proibidas as construções, nas escolas primárias e secundárias, de ginásios desportivos onde as crianças se possam desenvolver fisicamente.

Todos verificamos que Portugal é um dos poucos países da Europa — é, com certeza, o único país da Europa — onde a disciplina de Educação Física não é obrigatória. Quem quiser que os seus filhos pratiquem natação pode ir para um qualquer «Sporting» ou para um qualquer «Benfica», mas paga caro e bem caro, e nem todos têm essa possibilidade!

O Sr. Deputado também falou no desporto amador. Ainda hoje lemos, em alguns jornais, que no que diz respeito à componente de atletismo o Governo, através da Direcção-Geral dos Desportos, deve subsídios desde Janeiro. No entanto, verificamos que, para certo desporto profissional, o Estado tem sido, não digo pernudário, mas mãos largas. Para os grandes clubes de futebol paga milhões de escudos em transacções de cartas de futebolistas, paga milhões de escudos para treinadores nacionais ou estrangeiros, paga milhões de escudos, em divisas, em transacções para o estrangeiro — coisa que ainda não está devidamente clarificada, como ainda outro dia eu disse.

Pergunto-lhe: como é que V. Ex.^a e o partido a que pertence integram as três componentes — desporto escolar, desporto amador e desporto profissional —, já que todos nós temos verificado que apenas uma dessas componentes é francamente privilegiada e ela diz respeito apenas ao desporto profissional? E não se trata apenas do futebol, pois também já no atletismo isso se verifica. Determinados atletas começam por ser amadores e quando se tornam profissionais recebem subsídios, ao contrário dos pequenos clubes, que não têm

a mais pequena hipótese de receber qualquer subsídio, a não ser que um dos seus atletas tenha a sorte de bater um recorde mundial ou europeu, ou mesmo um bom recorde no estrangeiro.

Uma vez que se avizinha o mês de Outubro/Novembro, que o Governo prometeu a entrega do Orçamento do Estado em Outubro e que tanto no Orçamento do Estado de 1986 como nos que o precederam havia milhões de contos para fomento desportivo que eram canalizados apenas para o futebol profissional, para bancadas e coisas no género, pergunto: qual a solução que V. Ex.^a e o partido a que pertence têm para ultrapassar a dicotomia existente entre desporto escolar, desporto amador e desporto profissional, nomeadamente no que diz respeito aos ginásios para as escolas primárias e secundárias?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pinho da Silva.

O Sr. Pinho da Silva (PRD): — Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, agradeço as questões que me pôs, pois dão-me o ensejo de poder explanar um pouco mais o que pensamos sobre esta matéria.

De facto, a intervenção que hoje fiz tem como fim último levantar algumas dessas situações e, nomeadamente, alertarmos para o perigo que se corre ao juntarmos um desporto que era — e que pretendemos continue a ser — fundamentalmente educativo, formativo, escolar a uma Direcção-Geral dos Desportos onde se vai misturar. Esse é o nosso medo com o desporto amador e o desporto profissional, precisamente numa altura em que estavam praticamente dinamizadas as autarquias para este problema das construções, numa altura em que existia uma rede nacional de coordenadores que cobria praticamente todo o País. Sobretudo ao nível do ensino primário e nas escolas mais distantes era possível realizar intercâmbios que praticamente nada custavam ao Ministério, já que eram as autarquias e outras associações culturais locais, nomeadamente até empresas de transporte e outras, que facilitavam esses encontros.

Com toda uma perspectiva destas, que estava a crescer no terreno, como provam os números que aqui deixo — nomeadamente, se tivermos em conta que em 1980-1981 existiam 2550 alunos apoiados e em 1984-1985 existiam 32 220 —, numa altura, como disse, em que estes números estavam no terreno e já havia uma certa dinâmica, cessa esta experiência, sem qualquer avaliação e pretende-se iniciar uma outra (aliás, o decreto que citei diz que sim, que é inevitável) que foi também experimentada. Nomeadamente, antes do aparecimento do Serviço de Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar, estes serviços funcionavam no âmbito da DGD com actividades desportivas pontuais, do género festivais desportivos — e não quero aqui fazer um paralelo com outras situações vividas noutros tempos — que não apoiavam, nem a prática diária destes alunos, nem a formação e o apoio às actividades que os professores necessitam, sobretudo quando estão nas talas condições em que os alunos são demais, para as instalações, que nem sequer existem.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Valdemar Alves.

O Sr. Valdemar Alves (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está ainda bem viva, ou deveria estar,

na lembrança de todos nós o pavoroso incêndio que devastou vasta zona do concelho de Águeda. As suas catastróficas consequências materiais começam agora a ser avaliadas, graças à pronta acção desenvolvida pela Câmara Municipal e Cooperativa Agrícola de Águeda.

Para além de um relatório prévio, já tornado público, foi eleita uma comissão que, com a colaboração das autarquias locais, trabalha denodadamente para, em curto espaço de tempo, apresentar o relatório definitivo. E não se limitarão a somar os prejuízos. Apresentam soluções e dispõem-se a pô-las em prática com seriedade e competência, obstando, por um lado, aos aproveitamentos inescrupulosos e oportunistas de compradores e vendedores e evitando as distorções de preços que uma tão grande quantidade de madeiras lançada no mercado irá necessariamente provocar e, por outro lado, procurando medidas para promover o corte e aproveitamento das madeiras queimadas e a recuperação rápida das áreas atingidas.

Sabemos já que a área ardida ronda os 7500 ha onde existem 500 000 st de material lenhoso a cortar e a remover.

Perante estes números esmagadores, só uma colaboração do Governo e indústrias de celulose permitirá levar a bom termo e em tempo útil aqueles objectivos.

Propomos assim que:

a) Seja concedido à Cooperativa de Águeda um contrato excepcional de emergência para os meses de Agosto a Dezembro de 3000 st/mês, num total de 15 000 st;

b) Seja concedido um contrato excepcional para o ano de 1987, cujo montante será indicado após rigoroso levantamento local feito pela Câmara Municipal, Cooperativa Agrícola e juntas de freguesia, e cujas relações pormenorizadas e autenticadas de todos os produtores florestais beneficiados se comprometem entregar.

Que pedimos para a consecução do que propomos?

1.º Ao Governo, a criação de uma linha de financiamento para pagamento das madeiras;

2.º a) Às indústrias de celulose, o suporte técnico para a instalação e funcionamento de depósitos, bem como o posterior escoamento das madeiras e ainda para a beneficiação e abertura de caminhos e acessos na área queimada;

b) A cedência de plantas e sementes e directivas para o repovoamento das florestas.

A concretização destas medidas não terá só efeitos imediatos, pois a recuperação da área em causa produzirá, quando em plena produção, mais de 100 000 st de madeira por ano.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já chorámos os mortos e lamentámos os prejuízos, mas as gentes de Águeda sabem que a vida tem que continuar. Por isso estamos a dar passos firmes. E não estamos sós. Um representante da Embaixada da Alemanha Federal e outro da CEE deslocaram-se já à zona atingida e prometeram ajuda, num exemplo vivo e interessado de solidariedade. Solidariedade que, felizmente, se tem manifestado de forma exuberante entre as pessoas e instituições que, de *motu proprio*, têm feito afluir ajudas, desde pequenas a grandes somas monetárias, a carregamentos de géneros alimentícios para pessoas e animais, conseguidos graças à generosidade expontânea das populações que vivem e sentem a desgraça alheia e não se limitam às lágrimas e boas intenções.

Mas precisamos mais, queremos remediar o presente e, sobretudo, preparar o futuro. O Governo não pode e não vai, de certeza ficar mudo e quedo.

A desgraça não atingiu só Águeda; atingiu o País e a sua economia. O problema é nacional. Ninguém pode ficar indiferente. O nosso apelo aqui vai para os poderes constituídos — Assembleia da República e Governo.

Ajundem-nos depressa. Nós, gente de Águeda, sabermos corresponder.

Aplausos do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Deputado Valdemar Alves, julgo que a intervenção que acabou de proferir interessou a todo este Plenário e interessa ao País, pelo que, retirando alguns aspectos que me parecem menos importantes, estou de acordo com as suas preocupações e com as propostas que avança, embora haja algumas que me mereçam reflexão e crítica e haja omissões na sua intervenção que me parece que não deveriam existir.

Julgo que faltou na intervenção do Sr. Deputado a defesa da garantia de um povoamento de toda essa zona que salvaguarde o uso múltiplo da floresta e que respeite as economias locais, ou seja, que nesta vasta área ardida se não repita aquilo que infelizmente se vem registando em muitos outros locais, que é o facto de depois de esses milhares de hectares de floresta serem devastados se aproveitar para avançar com uma florestação do tipo industrial, que não respeita os sistemas ecológicos nem as economias locais. Parece-me que esta deve ser uma preocupação fundamental em todas e quaisquer propostas que se avancem para a recuperação desta zona devastada pelos fogos.

Um outro aspecto que me mereceu particular atenção foi a proposta de assegurar um suporte financeiro à intervenção da indústria das celuloses nesta área, se bem percebi. Se não é isto, não terá razão de ser a crítica que farei, mas se efectivamente foi este o sentido da sua intervenção, dir-lhe-ia que seria bom, Sr. Deputado, que tivéssemos presente que as indústrias de celulose, pelos próprios resultados económicos que atraem ao fim de cada ano, não justificariam que as parcas verbas disponíveis sejam destinadas para o suporte financeiro da sua actividade, dado que a questão que se terá de colocar é se as verbas disponíveis permitirão num prazo de tempo útil reflorestar aquela zona e reanimar a economia daquelas populações. Isto é que me parece que será o fundamental.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Valdemar Alves.

O Sr. Valdemar Alves (PSD): — Sr. Deputado Rogério de Brito, agradeço-lhe os seus pedidos de esclarecimento. A minha intervenção, por condicionalismos de tempo, tinha de ser necessariamente breve.

Estou perfeitamente de acordo com o Sr. Deputado — além de hoje o ter dito de uma maneira muito breve também já o tinha afirmado na outra intervenção que fiz logo no dia a seguir ao incêndio — quando diz que só um repovoamento bem ordenado nos permitirá evitar catástrofes ou, pelo menos, minorá-las em termos futuros. Por isso é que na minha intervenção pedi aos

organismos estatais e florestais, a nível regional, que conjuntamente com as celuloses e as autarquias tentásemos fazer uma reflorestação ordenada, abrindo novos caminhos que, pelo menos em casos de emergência, nos permitam chegar mais rapidamente ao local do sinistro. Neste aspecto, estou perfeitamente de acordo com o Sr. Deputado com o facto de que temos de caminhar nesse sentido se queremos evitar catástrofes destas ou, pelo menos se por qualquer razão elas acontecerem, podermos rapidamente acorrer a esses sinistros.

Quanto à intervenção financeira que pedi, Sr. Deputado, ela não era, como é evidente, para auxiliar as celuloses, mas sim para incentivar um rápido escoamento e corte das madeiras que estão nas zonas sinistradas e que se lá continuarem originarão, para além do que já se perdeu, novas perdas substanciais por ano. Simplesmente, todos sabemos que os pequenos proprietários não terão possibilidade financeira de o fazer e o financiamento que referi era para que quando os lavradores tirassem as madeiras pudéssemos pagar-lhes de imediato, nomeadamente através da Cooperativa Agrícola de Águeda, que está disponível para isso.

Esta era a minha ideia e não a de prestar qualquer auxílio directo às empresas de celulose, porque elas têm capacidade para consumir a madeira queimada, pelo menos a Portucel, que neste momento é a única fábrica apetrechada para produzir cartão e papel para sacos de rações e de adubos. O meu pedido de linha de financiamento era neste sentido.

Vozes do PSD: — Muito bem!

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrando agora no período da ordem do dia, vai ser lido o pedido formulado pela Comissão Eventual de Inquérito ao Acidente de Camarate.

Foi lido. É o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

A Comissão Eventual de Inquérito ao Acidente de Camarate termina o prazo que lhe foi concedido em 22 do corrente.

Acontece que a Comissão não pode até essa data dar por findos os seus trabalhos. Há ainda muitas pessoas para serem ouvidas como testemunhas e diligências de visionamento de filmes, de experiência com aeronaves, de reconhecimento de locais e de exame de documentos.

Sendo assim, a Comissão vem solicitar a V. Ex.^a a prorrogação para termo dos seus trabalhos por mais seis meses, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 43/77, de 18 de Junho.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.^a os meus melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 1 de Julho de 1986. — O Presidente da Comissão Eventual de Inquérito ao Acidente da Camarate, Mário Júlio Montalvão Machado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do ofício que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade:

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lido o relatório e parecer da Comissão de Agricultura e Mar introdutório da apreciação do projecto de lei n.º 26/IV, do PS, sobre a lei de bases do desenvolvimento florestal.

Foi lido. É o seguinte:

Relatório e parecer da Comissão de Agricultura e Mar sobre o projecto de lei n.º 26/IV

O projecto de lei n.º 26/IV faz parte de um conjunto de outros apresentados à Assembleia da República pelo Partido Socialista na anterior legislatura e retomados nesta.

Desses, entendeu o referido partido agendar para discussão o projecto de lei n.º 26/IV, denominado também como «lei de bases do desenvolvimento florestal».

Reunida a Comissão de Agricultura e Mar no dia 2 de Julho de 1986 para dar parecer sobre o referido projecto de lei, foi entendido estar este em condições de subir a Plenário.

Nesta ordem de ideias, os partidos representados na Comissão de Agricultura e Mar reservam para o Plenário a posição a tomar em relação ao referido projecto de lei.

Palácio de São Bento, 2 de Julho de 1986. — O Relator, Álvaro Figueiredo.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o projecto de lei n.º 26/IV.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Gomes.

O Sr. Azevedo Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Subiu a Plenário para discussão e votação na generalidade o projecto de lei de bases do desenvolvimento florestal.

Qual o universo coberto pelo projecto de lei n.º 26/IV? Trata-se daquele que contém os espaços rurais não agrícolas (digamos silvestres), seus patrimónios vivos e actividades humanas directamente relacionadas, que integra as correspondentes funções de produção de bens e de produção de benefícios indirectos, e que se prolonga na indústria e no comércio dos produtos florestais. Cabe-lhe, cartograficamente, metade da área rural do continente, incluindo 1,3 milhões de hectares de «incultos»; e na realidade concreta das capacidades dos solos, isto é potencialmente, muitos mais do que isso.

Não me é possível dissecar neste momento o que para nós, portugueses, significa este amplo e diversificado universo, em termos tanto de presente como de projecção no porvir. Porém, convirá ao menos relembrar que, quando em busca de padrões europeus de níveis de vida e de condições de existência, este universo surge como um dos mais promissores motores do nosso processo de desenvolvimento. E isto por que motivo?

Por motivo de ser, quanto a produção de bens, altamente excedentário relativamente ao consumo interno e, como tal, de vincada vocação exportadora, o que nos confere a posição ímpar e privilegiada de parceiro complementar no espaço económico da CEE, o maior mercado importador de produtos florestais a nível mundial! Sem dúvida! Por motivo de através dele podemos vir a transformar anualmente quantidades imensas e hoje desperdiçadas da radiação solar, que generosa e gratuitamente nos vai chegando, em gran-

des reservas de energia potencial química contida em matérias-primas susceptíveis de valioso processamento industrial encadeado para produção de uma gama de bens com mercados assegurados? Certamente que sim! Por motivo de com a beneficiação e a valorização dos espaços e dos patrimónios integrados num tal universo se poder defender e recuperar solos degradados, regularizar regimes das águas, corrigir factores de clima e prever ou combater poluições, criar condições especialmente propícias ao lazer, recreio, desporto e turismo; e, em conjunto, ir garantindo, na grande área abrangida, a produção do fluxo, sustentável e graduado, de bens e de benefícios indirectos que melhor sirva o aumento da qualidade de vida da «nossa gente»? Com certeza!

Para que isso possa vir a acontecer, necessário se torna porém percorrer duas vias. Numa primeira fase, consiste a primeira em beneficiar, ou seja aproveitar, a extensíssima área dos «incultos» marginais para o cultivo agrícola, tanta que na Região Norte representam nada menos de 27% da respectiva área total, na região do Algarve 24%, e na Região Centro 16%; e numa segunda fase, em beneficiar extensas áreas marginais para uma agricultura de sequeiro que, ano após ano, vai degradando ou abandonando. Consiste a segunda via em valorizar os patrimónios vivos já existentes, embora numa elevada percentagem mal compostos, estruturados e explorados, deficientemente tratados e protegidos, e, como tal, produtores de fluxos efectivos de bens e de benefícios indirectos muito aquém dos níveis potenciados pelos factores básicos de vida envolvidos e pelas tecnologias conhecidas e aplicáveis.

Isto é, e em síntese: existe em qualquer dessas duas vias de desenvolvimento um longo caminho a percorrer: aquele que separa do desleixo a aplicação, do imobilismo a progressão e do atraso o progresso; aquele que, em suma, deixa para trás a apatia, a inércia, o conformismo.

Enterrada que ficou a fase colonial da nossa história — com uma herança que nos deixou, por muito, na cauda da Europa para tudo o que significa desenvolvimento e progresso — e, assim, ultrapassado o estádio da administração no além-mar de territórios e recursos avultadíssimos de toda a ordem, mal se comprehende a manutenção de desleixos e atrasos, vindos de trás, no aproveitamento dos recursos e das potencialidades do território de origem.

E muito para além disso, atinge foros de irresponsabilidade, não posso infelizmente deixar de o salientar, o rumo da autofagia que o País vai trilhando no âmbito do universo em referência. De uma autofagia concretizada através do saque de patrimónios vivos de grande extensão e valia, percorridos pela catástrofe incendiária. De uma autofagia concretizada, também, pela cedência a centros urbanos-industriais localizados no estrangeiro de grandes áreas do nosso património básico, o solo, e com ele dos rendimentos ligados às matérias-primas nessas áreas produzidas, não bastara já a cedência dos rendimentos ligados à transformação de elevada quota-partes do material lenhoso industrializado produzido no País. De uma autofagia concretizada, ainda e tanto a nível do agro, como da indústria e do comércio, pelo claro agravamento da contemporização com um pseudovazio ou uma pseudoonarquia nos domínios do conceber e do decidir, que na prática se traduz pela neutralização e inversão, pura e simples, da política sectorial capaz de ir promovendo

o já referido fluxo de bens e de benefícios indirectos que mais eficazmente pudesse contribuir para a melhoria dos níveis de vida e das condições de existência dos nossos concidadãos.

Terá algum de nós, neste Plenário, qualquer dúvida séria e fundamentada sobre o cenário descrito? Havendo-a, bom seria ouvi-la, pois aqui, em sede dos representantes eleitos dos Portugueses, é o lugar próprio para aprofundar quanto se afigurar necessário, por forma a que não subsistam enganos sobre o como estamos, o que fazemos, para onde nos dirigimos, e as razões disso!

Existe, de resto, um amplo campo de concordância, pelo menos para dois dos aspectos ligados ao desenvolvimento do universo de que trata o projecto de lei n.º 26/IV. De facto, se por um lado convergem as opiniões sobre a necessidade de um desenvolvimento que atenda ao conceito de uso múltiplo, no seu sentido amplo, ou dos benefícios múltiplos, também ocorre convergência sobre a necessidade de dotar o País com um programa de desenvolvimento de grande fôlego, quer quanto a escala e a ritmo, quer quanto a duração. Senão vejamos.

No Programa do IX Governo Constitucional (Junho de 1983), no capítulo «Agricultura, Florestas e Alimentação», e do conjunto das medidas principais para «a boa utilização da energia da radiação solar e o bom uso da água e do solo», destaco a seguinte: «Criação de condições estruturais e outras para a concretização de um programa à escala nacional de beneficiação florestal de uso múltiplo, envolvendo (na componente arborização) 50 000 ha/ano, de que o 'projeto florestal' constitui uma parcela.» O Ministro da Agricultura, Florestas e Alimentação desse governo representava o PSD e era seu militante; o Secretário de Estado das Florestas, do PS, completou, naquela base, um programa (1984) para 30 anos, que aliás iniciara aquando da vigência dos I e II Governos Constitucionais (1977-1978).

No «Programa de Acção Florestal» (1986) que o Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação do actual Governo mandou preparar, e cujo co-financiamento pela CEE parece estar já garantido, programa de que foi dado conhecimento à Assembleia da República, toma-se igualmente como orientação o uso múltiplo. Nele se lê por exemplo: «pois a dinâmica da obra de fomento florestal, a realizar na perspectiva de uso múltiplo [...].» Por outro lado, o programa envolve, para um período de dez anos, acções de beneficiação ao ritmo médio anual de 50 000 ha, e acções de valorização de patrimónios já existentes ao ritmo médio de 40 000 ha/ano.

Por último, no «Programa de Desenvolvimento Florestal» (1986) elaborado pelo Grupo Coordenador do Projecto Florestal/Banco Mundial, inscreve-se um modelo de plano anual de acções abrangendo a beneficiação de 60 000 ha e a valorização de 37 000 ha. E também neste caso o conceito de uso múltiplo caracteriza o programa, como textualmente se refere, transcrevo: «Importa assim planear, em continuidade, um novo programa de desenvolvimento florestal que tenha em consideração um conceito mais alargado dos benefícios múltiplos da floresta [...].»

Porém, quer os três programas de desenvolvimento referidos, quer qualquer outro de idêntica natureza, não passam de meros exercícios técnicos ou académicos. Não estão realmente criadas no País as condições ne-

cessárias e suficientes para a sua concretização, sem completo desvirtuamento no carácter, na escala e no ritmo.

Para que não restem, a propósito, quaisquer dúvidas figure-se novamente um cenário exemplificativo: o do contrato assinado pelo Governo Português com o Banco Mundial para financiamento do chamado Projecto Florestal/Banco Mundial. Tratava-se de, ao longo de um período de cinco anos, arborizar uns escassos 27 000 ha por ano, uns 18 000 ha através dos serviços do Estado, e uns 9000 ha pela empresa pública de celulose. Ao fim dos cinco anos de vigência do contrato, o Estado Português, de chapéu na mão, solicitou ao Banco Mundial apenas isto: em primeiro lugar, que cancelasse 24% dos 50 milhões de dólares para o efeito contratados; em segundo lugar, que alongasse o período do contrato de cinco para sete anos, única forma de vir a ser possível gastar as verbas remanescentes: dois anos a mais e 24% do montante total do empréstimo a menos. Eis aqui um diapasão que serve para avaliar da nossa capacidade real de levar a cabo programas de acção de envergadura no universo a que respeita o projecto de lei n.º 26/IV.

Lê-se no «Programa de Acção Florestal» apresentado pelo actual Governo, textualmente: «Em simultâneo, se impõe também a elaboração de um conjunto de leis que enquadre todas estas actividades e acautele os interesses do País e dos próprios beneficiários, eliminando o actual vazio legislativo florestal.» Preto no branco.

Aquando da moção de confiança apresentada há dias formulei ao Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação a seguinte pergunta: dado ser inviável levar à prática, nas actuais condições, o «Programa de Acção Florestal» do Governo, e não podendo duvidar da sinceridade com que foi aprovado e apresentado, está ou não está o Sr. Ministro na disposição de exercer a sua influência política no sentido de virem a ser aprovadas as peças essenciais do projecto de «código» para o desenvolvimento florestal apresentadas nesta Assembleia por um grupo de deputados do meu Grupo Parlamentar? Está ou não está o Sr. Ministro na disposição de exercer a sua influência política para que venha assim a ser removido o estrangulamento que obsta ao desenvolvimento sectorial pretendido, e que, portanto, impede a concretização de qualquer programa de acção com envergadura?

Pelo menos alguns dos senhores deputados estarão lembrados da resposta então dada a tal pergunta? Pois bem, o que hoje está em causa é o saber se existe ou não existe vontade política suficiente para conferir força de lei exactamente à peça fundamental de um tal «código»: o projecto de lei de bases do desenvolvimento florestal.

Sabendo por longa experiência, como é comum o receio da introdução de «Estado a mais», convirá chamar a atenção para o seguinte: o colectivismo, estatismo, é uma coisa; acautelar, a nível da actividade privada, a promoção e a criação de condições para a acção ali mesmo onde reside o atraso, o desleixo e a inércia, de mãos dadas com estrangulamentos inibidores de actividade e de progresso, é coisa bem diferente.

Nada no projecto de lei n.º 26/IV tem carácter colectivista ou estatizante; o seu espírito e a sua letra são sim promotores e criadores de condições objectivas que possibilitam a muitas centenas de milhares de portugueses, isto é, a uma multidão de proprietários priva-

dos, ultrapassar as inéncias e os atrasos decorrentes de estrangulamentos que, por si, não podem, na esmagadora maioria, ultrapassar.

Mesmo quando ao Estado se confere o papel supletivo de comprador ou de rendeiro de terras marginais para a agricultura, e incultas, está-se fundamentalmente a prever as vantagens de posteriores revendas ou subarrendamentos. E isto não obstante Portugal constituir um caso à parte na Europa quanto à percentagem da área florestal total que o Estado administra: no nosso caso 3,8% de matas públicas e uns 9% de matas dos baldios, contra mais de 50% na Alemanha Federal, 44% em Inglaterra, 43% em Itália; 27% em França. E o caso é que o projecto de lei n.º 26/IV não se destina a alterar esta situação.

Não nos encontramos, isso sim, é em condições de continuar de braços cruzados numa altura em que, reduzidos às origens, volto a relembrar, se torna necessário promover «a vontade de reviver, a alegria de criar, a solidariedade no esforço» como muito bem escreve Pierre Massé a propósito dos «milagres» económicos do pós-guerra nos países pela devastados.

Não nos encontramos agora, isso sim, é em condições de suportar os custos de um continuado caminhar mais ou menos ao sabor da sorte. De um caminhar sem diagnóstico, nem planos, à maneira de um *laissez faire laissez passer* sem directrizes e falho de controlos, em país cujos centros de decisão, em toda a escala hierárquica, são muito mais propensos ao curto prazo do que à projecção no tempo, ao colmatar do que ao prever, e muito mais sensíveis ao «tudo trocar» do que ao «tudo produzir» para que haja muito para trocar.

O projecto de lei de bases do desenvolvimento florestal tem dois capítulos. Trata o primeiro da beneficiação ou do aproveitamento dos «incultos», fixando metas para um programa de fim de século, a cumprir qualquer que seja o Executivo. O ritmo médio anual é aliás da mesma ordem de grandeza do estabelecido no «Programa de Acção Florestal» do actual Governo.

Sendo inviável actuar em igual intensidade simultaneamente em todo o território, atribui-se aos serviços florestais oficiais a delimitação de zonas de beneficiação prioritária onde incidirão pelo menos metade das acções executivas apoiadas financeiramente pelo Estado. E nelas irá sendo promovida, nas áreas incultas, a constituição de unidades de produção de bens e de benefícios indirectos, mediante apoio financeiro e técnico e através de um leque de seis modalidades (artigo 5.º), actuando isoladamente ou em conjuntos.

É, sem dúvida, na imensa área «inculta» que convergem as condições mais favoráveis para a construção, a nível de agro, do Portugal moderno. É exactamente aí que é mais fácil ultrapassar os estrangulamentos decorrentes da estrutura minifundiária da propriedade, traduzida pelas estatísticas seguintes: em seis distritos a norte do Tejo a percentagem das explorações com menos de 3 ha varia de 80% a 90% dos respectivos totais e em sete de 90% a 96%; mesmo para o distrito de Faro uma tal percentagem não é inferior a 70%. Falo em explorações, não nos prédios que as compõem.

Aprovadas e divulgadas normas regionais de beneficiação florestal nos termos da doutrina definida nos artigos 1.º e 2.º serão estabelecidos programas de acção multianuais, desdobrados em programas anuais, de apoio à beneficiação florestal de uso múltiplo, englobando todas as modalidades que tal apoio pode assu-

mir. As acções de beneficiação florestal de múltiplo uso promovidas ou simplesmente apoiadas pelo Estado, essas serão desenvolvidas por entidades públicas, privadas ou de economia mista segundo planos e projectos previamente aprovados pela Organização Florestal do Estado.

O capítulo segundo trata da valorização dos patrimónios já existentes, promovendo o Estado condições que venham a permitir o seu progressivo ordenamento (artigos 12.º e 15.º), nomeadamente nas áreas a rearborizar por desnudamento motivado por incêndios ou assentamento de cortes.

Tal como para o caso da beneficiação dos «incultos» é atribuída aos serviços florestais oficiais a função de delimitar as áreas onde se afigurar conveniente criar zonas de ordenamento prioritário, nas quais a apresentação de planos de ordenamento assumirá, a prazo, carácter obrigatório, sempre que se trate de unidades de gestão com dimensão compatível com a elaboração e a aplicação de tais planos.

Aprovadas e divulgadas as normas regionais a que deverão obedecer os planos de ordenamento, o Estado promoverá a criação de unidades de gestão modelo ordenadas, e reforçará as acções de ordenamento, através da instituição de um sistema de benefícios e penalizações susceptíveis de estimular a adesão à política de valorização florestal e de desincentivar, não só as transgressões, mas a própria passividade ou alheamento em relação aos objectivos a alcançar e aos meios a ele conducentes (artigo 18.º).

Se aprovado o projecto de lei n.º 26/IV, ficarão criadas as condições para que seja ultrapassado o vazio ou as grandes lacunas com que nos defrontamos: em primeiro lugar, de ordem conceptual, normativa e orientadora em matéria de beneficiação e de valorização florestal (artigos 1.º, 2.º, 6.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 17.º e 21.º); em segundo lugar, de organização a nível da produção de bens e de benefícios indirectos (artigos 4.º, 5.º, 6.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º e 25.º); em terceiro lugar, em matéria de pessoal auxiliar e técnico não superior (artigo 27.º), bem como no âmbito da formação profissional (artigo 26.º), e em quarto lugar e, finalmente, quanto a mecanismos de intervenção do Estado para promoção e apoio ao desenvolvimento do universo considerado, com base no agro. Não obstante, no âmbito deste último ponto necessário se torne complementar as disposições constantes do projecto de lei n.º 26/IV, nomeadamente através de um sistema de promoção e apoio ao desenvolvimento florestal que promova a convergência funcional de todas as entidades nele interessadas e para ele vocacionadas, através de uma organização funcional, dinâmica, ágil, descentralizada, e dotada dos necessários meios financeiros. Só assim virá a ser possível concretizar um programa de desenvolvimento de longa duração, como aquele cujas metas se encontram definidas no artigo 3.º do projecto de lei n.º 26/IV de nível com os nossos recursos, as nossas potencialidades, e as amplas perspectivas externas com que podemos contar. E o caso é que nos encontramos face à necessidade urgente de não continuar a adiar as acções que, comprovadamente, mais poderão contribuir para a melhoria da qualidade de vida do Português.

Com a agravante de se irem perdendo oportunidades e tempo sem retorno, e de centros de decisão localizados no estrangeiro continuarem, cada vez mais, a tirar bom partido no território português, em seu bene-

fício e contra os nossos mais elementares interesses, de um «mundo» de recursos e potencialidades por nós ignorados, minimizados ou desprezados.

O meu grupo parlamentar espera que, a ser aprovado o projecto de lei n.º 26/IV na generalidade, venham a ser nele introduzidas alterações e acrescentos na especialidade, por forma a que o texto final resulte enriquecido pela criatividade dos outros grupos parlamentares e pela procura de um consenso alargado em torno das bases do desenvolvimento de um universo diversificado, cujo elevado significado social, económico, cultural e ambiental nunca é demais salientar.

A terminar volto a transcrever Pierre Massé: «Se uma economia estática é a imagem de um jogo de soma nula, no qual nenhum parceiro obtém vantagem senão em detrimento de algum outro, uma economia em progresso segregá de uma fase para outra um acréscimo cuja partilha pode ser objecto de uma luta, mas cuja criação é favorecida pela acção concertada. Este acréscimo abre possibilidades e põe um problema: o que faremos dele para o bem dos homens?»

O projecto de «código» para o desenvolvimento florestal, de que o projecto de lei n.º 26/IV constitui o elemento essencial, inscreve-se numa economia dinâmica e de progresso. Visa, em última análise, um continuado e sustentável incremento no fluxo graduado de bens e de benefícios indirectos produzidos no universo que lhe é próprio. Que a partilha desse incremento poderá ser objecto de luta não tenho a ingenuidade de não o admitir. Que esse incremento será favorecido pela acção concertada, não restam dúvidas, e por isso se tratou de a promover e estimular no projecto de lei de bases do sistema de promoção e apoio ao desenvolvimento florestal. Que abrirá possibilidades novas, estaremos certamente todos de acordo. Quanto ao problema que põe, qual seja, o que faremos desse incremento continuado e sustentável para o bem dos homens, a minha bancada tem uma opção bem definida. Por isso posso dizer em sua representação: utilizemo-lo para melhorar os níveis de vida e as condições de existência de todos e não tão-só, ou sobretudo, de alguns.

Aplausos do PS e de alguns deputados do PRD, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Apesar de o Sr. Deputado Azevedo Gomes já não dispor de tempo para responder, inscreveram-se para formular pedidos de esclarecimento os seguintes Srs. Deputados: Vasco Miguel, João Corregedor da Fonseca, Roleiro Marinho, Rogério de Brito, Álvaro de Figueiredo e Gomes de Pinho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Miguel.

O Sr. Vasco Miguel (PSD): — Começo por lamentar que o Sr. Deputado do PS, achando tão importante esta matéria, não tivesse gerido o tempo de maneira a podermos entrar aqui num debate sério e profundo sobre esta temática.

Vozes do PS: — Essa agora!

O Orador: — Sr. Deputado Azevedo Gomes: Com o seu projecto de lei n.º 26/IV atribui ao Estado, retirando aos produtores privados e cooperativos, o direito de livre uso e de gestão da floresta e até dos terrenos com ou sem aptidão florestal. O que o Sr. Deputado propõe será mais do que uma expropriação da terra, por parte do Estado, para que este floreste como quiser e lhe apetecer.

Como é que é possível que o PS, que apoiou e apoia a integração europeia, apresente um projecto de lei que veda por inteiro as acções florestais voluntárias, por parte dos agricultores — estas, sim, apoiaadas pela CEE?

E, já agora, referenciava precisamente três das acções florestais prioritárias em termos da Comunidade, que não vejo compatíveis com a acção do Estado para a sua implementação: melhor utilização dos solos com menos aptidão agrícola nas zonas de montanha em substituição de outras culturas; implantação, na floresta de bosque, da protecção contra os ventos e implantação na floresta com aproveitamentos múltiplos, nomeadamente, caça e silvo-pastorícia.

Sr. Deputado, depois de ser dono da floresta, tal o Sr. Deputado propõe no seu projecto, também ficariam sem a caça e sem os animais que, porventura, passassem nessas agradáveis matas. Este seu projecto, Sr. Deputado, tem de ser transformado num projecto europeu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Azevedo Gómes: O MDP/CDE concorda, em termos genéricos, com o projecto apresentado, pois corresponde a medidas que o próprio MDP/CDE vem defendendo, nomeadamente nos seus programas eleitorais. É, pois, de apoiar, bem como os outros documentos do pacote florestal do PS que visam a concretização prática das medidas aqui enunciadas, embora estes últimos documentos — que não estão enquadrados, mas que com certeza a seu tempo estarão — possam exigir correcções pontuais.

No entanto, há uma ou outra dúvida que me levam a colocar algumas questões ao Sr. Deputado.

Na nossa opinião, o projecto de lei articula-se em dois capítulos, sendo o primeiro o correspondente aos dez primeiros artigos, que visam aquilo que é designado como «beneficiação florestal de uso múltiplo» e dirige-se às zonas do território cartografadas como áreas incultas ou marginais para a agricultura, portanto, desaproveitadas em termos de produtividade efectiva. Existe um certo consenso em quantificar essa área numa ordem de grandeza de um milhão e meio de hectares. Não acha o Sr. Deputado que a meta proposta de 750 000 ha, numa taxa anual de 50 000 ha, para um período de quinze anos, como se diz no artigo 3.º, só será realizável se forem ultrapassadas duas grandes restrições, que poderemos designar de funcionais, que são a estrutura da propriedade no Norte e Centro do País e a inércia viciosa — classifiquemo-la assim — dos próprios serviços florestais?

Também gostaria de lhe perguntar, em relação a este mesmo ponto, se não acha que é demasiado optimista, tendo em conta a experiência anterior e os estrangulamentos que ainda se mantêm na actuação dos serviços, apontar-se para uma área a beneficiar da ordem dos 750 000 ha, nos próximos quinze anos a contar da campanha de 1986-1987, tanto mais que a estrutura orgânica virada para a execução do programa — a tal organização florestal do Estado — não está criada, nem o quadro legal necessário está completo e os indispensáveis meios financeiros não estão assegurados.

Gostava, em relação a estes dois aspectos, que o Sr. Deputado fizesse o favor de me esclarecer:

Em termos de articulado do diploma, sugerimos a introdução de uma *nuance* no artigo 22.º, concretamente que a criação de parques de recepção e lotamento de produtos das matas devesse pertencer, em princípio, às cooperativas de produtores florestais. Não acha o Sr. Deputado que esta acção poderia estar até na base da constituição destas cooperativas? Não acha que o Estado deveria financiar e apoiar tecnicamente estes parques, mesmo que criados por iniciativa das cooperativas?

Dado não ter mais tempo, de momento, são estas as questões que lhe queria colocar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Roleira Marinho.

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Deputado Azevedo Gomes: Tendo sido o Sr. Deputado autor dos Decretos-Leis n.ºs 239-D/77 e 239-E/77, que regulavam os cortes e o ordenamento obrigatório da floresta — que geraram forte contestação a nível nacional dos produtores florestais e que, por isso mesmo, acabaram por ser suspensos por outro governo socialista —, como propõe agora o Sr. Deputado no artigo 28.º a revogação daqueles diplomas?

Na realidade, a nossa perplexidade é enorme, Sr. Deputado, dado que tira com uma mão e dá com a outra, pois a filosofia dos diplomas de 1977 está verídica intacta no actual projecto de lei.

Será que o PS «desmariza» o programa e «marxiza» a prática? Foi essa a mudança que se verificou no PS, Sr. Deputado?

Como entende que sobreviverão os pequenos produtores florestais, com uma lei como a que o Sr. Deputado propõe? Será que o que pretende é pura e simplesmente estatizar a floresta?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Deputado Azevedo Gomes, começo por lhe dizer que não está em causa que o projecto de lei em apreço constitua uma base para o desenvolvimento florestal. Mas colocaria uma questão se o seu horizonte de resposta é adequado à complexidade da política florestal com que nos confrontamos.

Quero eu dizer com isto que ao apreciar este projecto de lei não consegui evitar esta equação: o que será este projecto se executado por alguém que tenha uma visão dos problemas florestais como tem o proponente, mas que validade terá este mesmo projecto se executada a política florestal por alguém que tenha desta uma visão bem diversa? E coloco esta questão porque me parece que este projecto, definindo conceitos e enquadramentos absolutamente necessários deixa, contudo — parece-me —, uma área de indefinição que julgo que deverá vir a ser devidamente acautelada na especialidade.

Vou dar alguns exemplos: o projecto de lei enquadra a actividade ou a beneficiação florestal no uso múltiplo, por consociação de funções e, no uso múltiplo por compartimentação por funções, mas não estabelece as regras que permitiriam garantir os parâmetros das opções e da sua implementação. Isto parece-me importante.

Remete para o Estado a providência de articular a combinação graduada dos objectivos da produção de bens e da prestação de serviços em função dos interesses nacional, regional e local com a estabilidade dos sistemas ecológicos criados. A questão é: poderá tal providência ficar unicamente dependente do Estado — e leia-se, aqui, Governo e serviços florestais —, quando a experiência acumulada dos últimos anos se traduz em resultados verdadeiramente desastrosos, que comprometem os interesses nacional, regional e local, que atenta contra as economias locais, que atenta contra a preservação e defesa de recursos?

Por outro lado, ainda se colocaria outra questão: que margem de manobra é dada quando se invocam os solos marginais e incultos para a florestação? A questão aqui também terá de ser considerada em dois aspectos: o que são os solos marginais? Fazendo a sua interpretação em função da capacidade de uso dos solos, tal como é definida pela CNOROA? Mas é ou não um facto que existem solos classificados sem capacidade de uso agrícola, o que em princípio os remeteria para a qualidade de solos marginais, quando na prática estão longe de o ser? É ou não um facto que dentro desses mesmos solos em que os complexos, designadamente por exemplo capacidade de uso C e D, deixam uma margem de manobra relativamente grande? Neste tipo, por exemplo, de solos, que florestação há que preservar? Há ou não a possibilidade de compatibilizar aqui esta florestação com a actividade agrícola, com a actividade silvo-pastoril?

Enfim, tudo isto são áreas de autonomia que não estão precisas, o que me parece grave, porque o que a experiência demonstra é que, por exemplo, estes solos são um dos alvos que a indústria de celuloses persegue. É frequente vermos solos de baixas, solos com capacidade de uso agrícola, solos que retêm recursos hídricos importantes que, muitas vezes, se não são utilizáveis na própria área o são a jusante, e que são florestados inadequadamente em prejuízo dos recursos.

Não queria alongar-me muito mais, tanto mais que estou a formular um pedido de esclarecimento, mas quero ainda levantar outras questões.

O projecto de lei remete para o Estado, através de uma entidade não definida e que denomina de Organização Florestal do Estado, a definição de zonas de beneficiação florestal prioritária. Será que esta definição pode ser remetida para uma entidade abstrata, ou que pode ser remetida exclusivamente para uma entidade que dependa do Governo e dos serviços florestais? A experiência que temos demonstra que não deve ser assim.

Quando se manda, por exemplo, publicitar a criação de zonas de beneficiação florestal prioritária, mas não se estabelecem os mecanismos de participação dos interessados, designadamente dos agricultores e das autarquias locais, estamos ou não a inviabilizar a possibilidade de se implementar uma política florestal democrática que sirva realmente os interesses do País e que respeite e acautele os interesses locais e regionais das economias das populações?

Estes são os aspectos que não me parecem dispiciendos e que considero que, infelizmente, o projecto não acautela devidamente. Isto não impede — é evidente — que a apreciação global que fazemos do projecto não seja favorável e que não consideremos que é possível, na especialidade, encontrar mecanismos adequados para preservar e salvaguardar estas preocupações que, pelo menos no nosso entender, são legítimas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro de Figueiredo.

O Sr. Álvaro de Figueiredo (PSD): — Sr. Deputado Azevedo Gomes, em mais de metade dos artigos que compõem o projecto de lei em discussão é referida a acção da Organização Florestal do Estado, a quem compete, nomeadamente, definir as zonas de beneficiação florestal, as unidades de gestão florestal, a aprovação dos planos de ordenamento, regulamentar o aproveitamento e a extracção dos produtos das matas e até a sua própria comercialização.

A pergunta que gostaria de lhe fazer é a seguinte: perante este quadro, qual é a orgânica e com que meios financeiros essa Organização Florestal do Estado iria funcionar?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Deputado Azevedo Gomes, na intervenção que V. Ex.^a fez procurou acautelar previamente — ou prevenir — a crítica de que o projecto que subscreve, no fundo, incorria no vício de, mais uma vez, reforçar a posição do Estado. V. Ex.^a disse que não, que o projecto não tinha «Estado a mais», pelo contrário. Sem embargo da posição que sobre esta matéria vai ser definida pelo meu grupo parlamentar, pela voz do Sr. Deputado Soares Cruz, gostaria de lhe colocar algumas questões.

A primeira é a seguinte: se o projecto de lei que V. Ex.^a subscreve não conduz a uma maior intervenção do Estado, como é que podemos explicar o papel omnipotente e omnipresente da chamada Organização Florestal do Estado, que aliás não é sequer definida, mas a quem competem, no fundo, todas as funções de orientação, de regulamentação, de intervenção, inclusive de formulação de regras legais que orientam esta matéria?

Há, portanto, todo um sistema organizativo complexo e burocrático, que seguramente vai agravar alguns dos estrangulamentos que o Sr. Deputado quer ultrapassar e que, aliás, reconhece que existem na actual organização florestal portuguesa.

Por outro lado, todo este projecto assenta na ideia de que haverá um programa a longo prazo, a que chama «de beneficiação florestal dos múltiplos incultos» e é no quadro desse programa — já bastante definido e desenvolvido aqui — que se desenvolverá a intervenção do Estado. A minha pergunta é: entende V. Ex.^a razoável plasmar numa lei deste tipo — no fundo, uma lei que se pretende ser de bases — uma orientação política concreta que vai enformar todo este programa? Isto é, não estamos a correr o risco de vir a ter de conformar a actividade do próprio Estado de acordo com um conjunto de pressupostos que a experiência pode vir a revelar como inadequados ou, inclusive, que se podem vir a desactualizar face à evolução que se venha a verificar no sector?

Perguntava-lhe se não seria muito mais razoável e prudente definir para outro sistema, designadamente para as próprias grandes opções do Plano, a definição deste conjunto de objectivos que o Sr. Deputado pretende fazer no seu projecto.

Finalmente, a leitura deste projecto revela — muito embora, talvez isso não estivesse no espírito do Sr. Deputado — uma quase total ausência de perspec-

tiva sobre o papel da iniciativa privada neste domínio. Mais ainda: há casos concretos em que a iniciativa privada é tratada como se não existisse ou outros em que a acção do Estado se desenvolve contra a própria iniciativa privada.

Pergunto como é que V. Ex.^a articula isto com o baixo nível quantitativo de propriedade pública florestal, reconhecido por V. Ex.^a na intervenção que proferiu. Portanto, num país em que o nível da propriedade florestal pública é mais reduzido do que nos restantes países da Europa, parece que V. Ex.^a, ao invés de querer valorizar a iniciativa privada, pretende aproximar-nos desses níveis elevados que existem nos outros países — como que ao contrário do que se passa na CEE —, esquecendo que, porventura, a situação portuguesa tem causas históricas e outras, próprias, e que seria errado que, nesta matéria, nos viéssemos a aproximar do sistema vigente em alguns países europeus que citou.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, por diligência oportunamente do Sr. Deputado Ferraz de Abreu, todos os grupos parlamentares concordaram em aumentar os respectivos tempos e, tendo a Mesa feito uma divisão proporcional do tempo, o Governo fica com 40 minutos, o PSD com 38 minutos, o PS com 15 minutos, o PRD com 36 minutos, o PCP com 27 minutos, o CDS com 25 minutos e o MDP/CDE com 16 minutos.

Para responder aos pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Gomes.

O Sr. Azevedo Gomes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As perguntas são muitas, pois eu alonguei-me muito na intervenção que fiz. Contudo, pareceu-me necessário que não ficassem dúvidas sobre o espírito e a letra do diploma em apreço.

Passo a responder às questões principais. Vários senhores deputados colocam um problema que é bastante importante e que é o da constante referência à Organização Florestal do Estado, sendo-lhe atribuída uma posição fundamental naquilo que respeita à promoção do desenvolvimento florestal através das suas duas modalidades. Ou seja, através da beneficiação e aproveitamento das áreas incultas, marginais para a agricultura e, simultaneamente, através da valorização dos patrimónios existentes.

Em princípio, será sempre a Organização Florestal do Estado que está apretechada tecnicamente para tratar dos assuntos florestais. Depois, ao contrário do que se possa admitir, se os senhores deputados tivessem, em paralelo, acompanhado e visto o projecto de lei de bases do sistema de promoção e apoio ao desenvolvimento florestal, verificariam que nesse outro projecto de lei de bases se cria uma organização, em torno da Organização Florestal do Estado, convergente com ela e fazendo parte dela, que inclui todas as entidades que estão vocacionadas e que estão interessadas no desenvolvimento florestal.

Quer isto dizer que a Organização Florestal do Estado, referida no projecto de lei em discussão, não se limita aos serviços florestais ou a outros serviços do Estado em exclusivo e, pelo contrário, é uma organização que engloba todo o conjunto daquelas entidades, privadas e públicas, que estão interessadas e vocacionadas para o desenvolvimento deste sector. Esta é uma questão fundamental que fica respondida, bastando aos senhores deputados fazer a leitura do projecto que acabei de referir.

O Sr. Deputado Váscio Miguel não soube ler nem soube ouvir. De tal maneira não o soube fazer que perguntou como é possível fazer a convergência de arborização com a caça e com mais outras tantas coisas. Facto é, que logo «à cabeça» do artigo 2.º, Sr. Deputado, diz-se: «A beneficiação florestal de uso múltiplo abrange, para além da arborização, a instalação, o melhoramento e o ordenamento de pastagens em regime silvo-pastoril, bem como o fomento, a protecção e a usufruição ordenada dos recursos cinegéticos, apícolas e aquáticas nos espaços silvestres [...]», etc.

Quer isto dizer que o Sr. Deputado falou sem ter lido.

O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca colocou problemas vários relacionados com a estrutura da propriedade minifundiária. Na minha intervenção referi os números que constituem um grande estrangulamento, mas nada poderá ser feito sem resolver este problema. Por isso mesmo uma das razões pelas quais é necessário definir e começar a trabalhar com mais intensidade em zonas prioritárias consiste na impossibilidade de resolver de uma assentada, em todo o País, este problema, que tem de ser resolvido aos poucos, em zonas que, por motivos vários, forem consideradas prioritárias para o desenvolvimento, melhor dizendo, que mereçam prioritariamente o desenvolvimento, melhor dizendo, que mereçam prioritariamente o investimento.

Ora, no artigo 5.º contém-se seis modalidades que, isoladamente ou em conjunto, poderão ir resolvendo esse magnifico problema, qual seja o de viabilizar na zona do minifúndio uma obra de beneficiação florestal de uso múltiplo, bem como de ordenamento e de valorização dos patrimónios existentes.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Deputado Azevedo Gomes, V. Ex.^a dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Também em relação ao artigo 5.º gostaria de perguntar o seguinte: a questão de hierarquização que o Sr. Deputado aqui indica nas várias alíneas — a) «Associação dos proprietários [...]», b) «Compra ou arrendamento, por entidade privada [...]», c) «Consórcio temporário entre o Estado [...]» — é muito rígida ou poderá ser maleável, nomeadamente alterando-se as alíneas b) e c)? É maleável ou é rígida essa hierarquia, Sr. Deputado?

O Orador: — Essa intervenção que acabou de fazer vem ajudar-me a responder a determinados senhores deputados que continuam a insistir dizendo que há Estado a mais e que, portanto, o projecto de lei em referência é estatizante ou colectivizante.

Aquilo que se nos deparou; depois da experiência colhida — e ela é de muitos anos, pois este diploma resulta de mais de 23 anos de experiência no terreno, na realidade concreta do País que somos — foi que conviria seguir esta ordem de prioridades, muito embora, de facto, o consórcio florestal temporário entre o Estado e os proprietários seja altamente importante em zonas de grande e de média propriedade.

Foi assim que, por exemplo, a vizinha Espanha, a partir do Plano Marshall, conseguiu atingir metas de

arborização da ordem dos 100 000 ha por ano, através de consórcios temporários entre o Estado e os proprietários.

Entretanto, pareceu, da experiência colhida, da sensibilidade e da preparação que existe no País, bem como do medo da colectivização, aos feitores deste diploma que conviria estabelecer esta ordenação.

Sobre a inércia da Organização Florestal do Estado, quando houver a discussão e a apreciação da lei de bases do sistema de promoção e apoio, ver-se-á que se propõe — se esta Assembleia aprovar e melhorar o projecto de lei — que o País fique a dispor de uma organização efectiva, dinâmica, ágil e capaz de levar por diante uma obra de que não pode, de facto, prescindir.

O Sr. Deputado Roleira Marinho voltou a colocar o problema da colectivização. Pôs o problema da revogação de determinados diplomas. Com certeza que concordamos com a revogação de diplomas que deixarão de ter razão de existir com a aprovação, se acontecer, deste projecto de lei de bases do desenvolvimento florestal, juntamente com o conjunto dos outros que com ele forma um verdadeiro projecto de código para o desenvolvimento florestal.

O Sr. Deputado Rogério de Brito coloca, acima de tudo, três problemas fundamentais: um, é o problema de saber se a Assembleia vai aprovar uma coisa que depois não terá possibilidades de executar. Certamente que é assim, Sr. Deputado. Qualquer lei de bases que seja aprovada por esta Assembleia será ao Governo — qualquer que ele seja — que compete promover a sua aplicação. Simplesmente, as leis de bases têm de ser aprovadas, caso contrário o País não dá nenhum passo em frente.

A outra questão refere-se às zonas de beneficiação florestal prioritárias. Pois bem: não são só os serviços do Estado que estabelecem essas zonas, porque esse estabelecimento, embora seja remetido à Organização Florestal do Estado, é no fundo remetido a uma organização florestal do Estado na qual intervêm — lendo-se o tal diploma de bases de promoção e apoio ao desenvolvimento florestal — as entidades vocacionadas e interessadas no desenvolvimento.

Por último, a questão dos solos: o problema da classificação dos solos é um problema geral e a classificação é indicativa. Mas, a realidade é que o País dispõe, neste momento, de 1 300 000 ha cartografados de terrenos incultos. E neste projecto de lei aquilo que se diz é que vamos começar a tratar disso. E não será uma obra pequena, realizar-se, em quinze anos, acções num milhão de hectares, isto porque aquilo que fica impresso no projecto de diploma são 700 000 ha — na componente de viabilização —, mas há que contar com a silvo-pastorícia e há o fomento cinegético, o que quer dizer que a obra a realizar em quinze anos é uma obra imensa e, de facto, o projecto conjunto é para 30 e não para quinze anos.

Direi ao Sr. Deputado do CDS que falou neste mesmo assunto que as características do sector florestal são específicas. Não se pode deixar de projectar e programar à distância. Caso contrário nada será feito.

Razão tinha o legislador em 1938 quando propôs e foi aprovada a lei do povoamento florestal, que levou a uma organização poderosa — Organização Florestal do Estado — que foi capaz de realizar obras imensas, do ponto de vista de escala e de ritmo, embora não em qualidade. Isso é outra coisa e, por isso mesmo, se fixa nesta lei, desde logo, a doutrina.

A doutrina foi aquilo que faltou à lei de 1938, Lei do Povoamento Florestal. Não houve doutrina e, por isso mesmo, as obras foram feitas quantitativamente em termos apreciáveis, mas qualitativamente em termos incorrectos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estamos na hora do intervalo regimental. Convoco os representantes dos grupos parlamentares para, se fizerem o favor, irem ao meu gabinete para tratarmos de um assunto relativo à ordem do dia de amanhã.

Está suspensa a sessão até às 18 horas. Os trabalhos recomeçarão com uma intervenção do Sr. Deputado Manuel Casqueiro.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

Vai ser lido um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido. É o seguinte:

Relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos

Em reunião realizada no dia 7 de Julho de 1986, pelas 16 horas, foram observadas as seguintes substituições de deputados:

Solicitada pelo Partido Renovador Democrático:

Daniel Pacheco Amaral (círculo eleitoral de Lisboa) por Victor Manuel Lopes Vieira. Esta substituição é pedida ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85 (Estatuto dos Deputados), por um período não superior a seis meses, a partir do dia 1 de Junho passado, inclusive.

Solicitada pelo Partido Comunista Português:

Joaquim Gomes dos Santos (círculo eleitoral de Leiria) por Saul Feteira Fragata. Esta substituição é pedida ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85 (Estatuto dos Deputados), por um período não superior a 30 dias, a partir do dia 7 de Julho corrente, inclusive.

Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

Hernâni Torres Moutinho (círculo eleitoral de Bragança) por José Luís Monteiro Pereira Seixas. Esta substituição é pedida ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 3/85 (Estatuto dos Deputados), por um período não inferior a quinze dias, a partir do dia 9 de Julho corrente, inclusive.

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções considerando a ordem de precedência das

respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concorrentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

A Comissão: Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD) — João Domingos Fernandes Salgado (PSD) — Amândio dos Anjos Gomes (PSD) — António Marques Mendes (PSD) — Henrique Rodrigues da Mata (PSD) — Álvaro José Rodrigues de Carvalho (PSD) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Carlos Alberto Correia Rodrigues Matias (PRD) — Vasco da Gama Fernandes (PRD) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — António José Borges de Carvalho (CDS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, pônho à vossa discussão este relatório e parecer.

Pausa.

Não havendo inscrições; vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência dos deputados independentes Maria Santos e Ribeiro Teles.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro.

O Sr. José Manuel Casqueiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Numa apreciação consciente deste projecto de lei, constatamos facilmente que a sua apresentação individualizada pretende ocultar as verdadeiras intenções do legislador.

A aprovação deste projecto de lei, cujo elemento de acção assenta na Organização Florestal do Estado, estrutura de que se desconhece a orgânica e as fontes de financiamento, representa a marginalização completa dos produtores florestais. Estamos seguros de que não é possível promover o desenvolvimento florestal sem o empenhamento dos produtores florestais e muito menos contra os seus interesses.

A experiência de 1977 dos Decretos-Leis n.º 239-D/77 e 239-E/77, que regulamentavam os cortes e o ordenamento obrigatório de floresta, desencadearam uma onda de contestação de dezenas de milhares de produtores florestais por todo o país, deveria ter convencido o inspirador deste projecto de lei de que o desenvolvimento da floresta nacional, tem de fazer-se por acções de fomento que gerem a adesão e a mobilização voluntária dos produtores florestais e das autarquias para um programa nacional.

Neste diploma, o Estado é tudo, torna-se num senhor omnipresente e omnipotente da floresta, a quem compete criar um verdadeiro elefante branco que é a Organização Florestal do Estado. Esta terá por missão definir as zonas de beneficiação florestal, as unidades de gestão florestal, aprovar obrigatoriedade os planos de ordenamento; regulamentar o aproveitamento e a rege-

neração natural; a substituição de culturas, e até a extração dos produtos das matas, a sua recepção e a própria comercialização.

Ao produtor florestal ou ao proprietário de terras, com aptidão florestal ou não, ser-lhes-á negado o direito de decidir sobre a sua exploração e gestão, o livre direito ao corte e à sua administração. Lógico será colocar uma interrogação: não seria mais racional que em vez de retirar o direito de gestão e exploração ao produtor florestal se fizesse a expropriação e nacionalização? É evidente que sim; só que o autor deste projecto de lei sabe que tais propostas teriam o repúdio não só dos produtores florestais e dos proprietários de terra de aptidão florestal mas da maioria desta Câmara e dos seus próprios camaradas de bancada.

Na verdade, este projecto de lei substitui a voluntariedade e a pedagogia mobilizadora dos produtores florestais pela coacção e pela adopção de medidas de carácter coercivo.

Como exemplo do que de mais negativo se pode pretender, penalizar um produtor florestal, bastará afirmar que se a sua propriedade estiver numa zona de ordenamento florestal, ou proprietário se integra ou ser-lhe-á imposta «uma taxa de correcção estrutural». Mas mais grave ainda se um proprietário florestal pretender desanexar a sua propriedade de uma unidade de gestão e tiver menos de 50 ha, será penalizado com a actualização do rendimento colectável e ainda com aplicação de uma taxa sobre o rendimento com valor duplo da taxa normal.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois de tudo isto, somos levados a concluir que, se porventura esta proposta de lei viesse a ser aprovada por este Parlamento, aos produtores florestais não restava outra atitude que a sua contestação e responsabilização das forças partidárias que a viessem a aprovar.

Não tenho dúvidas em afirmar que este projecto de lei, que incide fundamentalmente sobre as zonas de pequena propriedade florestal, terá reflexos económicos e sociais bem mais gravosos e negativos do que as expropriações e nacionalizações da Reforma Agrária.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Tanta coisa!

O Orador: — Como será possível que um ano após a nossa integração na CEE, o PS, que negociou e assinou o Tratado Adesão de Portugal, apresente propostas normais de uma economia planificada de um Estado centralizador, em vez de fomentar o desenvolvimento da floresta nacional em estreita cooperação com os produtores florestais, as autarquias locais e os próprios serviços florestais, de forma a podermos utilizar bem os vultosos meios que a Comunidade destina às acções de fomento e ordenamento da floresta, extensão florestal, formação profissional e organização associativa de produtores.

Por tudo isto o PSD consciente da importância da floresta nacional desenvolverá todas as acções de apoio aos produtores florestais e a todos os agentes do sector florestal e por isso mesmo rejeita de forma clara e inequívoca este projecto de lei socialista.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Gomes.

O Sr. Azevedo Gomes (PS): — Sr. Deputado José Manuel Casqueiro, gostaria de lhe colocar duas questões.

O Sr. Deputado disse que haverá perda de liberdade se existir regulamentação de cortes. Mas pergunto-lhe se, por acaso, sabe o que se passa em todos os países — já ouvi dizer — ricos da Europa Ocidental; se sabe o que se passa, por exemplo nos Açores, em relação ao material lenhoso; se sabe que o que passa no nosso continente em relação à cortiça, em comparação com montado de sobre e de azinjo.

Porque é que, se há condicionamento de cortes em relação a tudo isto nas regiões que referi, o Sr. Deputado fica tão aflito quando se pensa na regulamentação de cortes nas zonas de produção de material lenhoso no nosso continente?

O Sr. Deputado colocou a questão do minifúndio.

De facto, não organizando o minifúndio, ele fica débil, não tem nenhuma possibilidade de se defender e, em consequência disso, existem forças que tiram partido dessa situação. Ora, são exactamente essas forças que se opõem à organização de toda uma área imensa que é minifundiária no país, mas que os interesses nacionais necessitam forçosamente de organizar.

Assim sendo, pergunto ao Sr. Deputado como é que vai organizar a zona do minifúndio, sem ser através de promoção e de apoio a medidas do tipo daquelas que constam do projecto de lei em discussão.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Casqueiro.

O Sr. José Manuel Casqueiro (PSD): — As perguntas que o Sr. Deputado Azevedo Gomes me colocou têm resposta fácil.

O Sr. Deputado sabe qual é a diferença entre a Comunidade Económica Europeia e Portugal? Enquanto que na CEE os objectivos são conseguidos pela voluntariedade dos produtores florestais e pelos incentivos à obtenção dos fins — incentivos extremamente vultosos, dirigidos a mobilizar os próprios produtores florestais, a desenvolver as acções de carácter associativo, a constituir agrupamentos de produtores florestais —, em Portugal, a sua proposta propõe-se, fundamentalmente, atribuir a responsabilidade ao Estado com a imposição e penalização dos próprios produtores florestais quando não quiserem, não puderem ou entenderem que é melhor solução para a sua propriedade não integrar essas unidades de gestão. Ora, serão exactamente os produtores florestais mais pequenos que mais rapidamente irão ser atingidos, porque, como disse, se torna difícil englobá-los em áreas que tenham uma dimensão considerada como mínima para a gestão florestal.

Mais uma vez o Sr. Deputado propõe — e propõe mal em nosso entender — que isso se faça com a intervenção do Estado por acção coerciva sobre esses agentes. A nossa proposta é clara e oposta à sua: também entendemos que é necessário promover o desenvolvimento florestal do nosso país, mas devemos fazê-lo, dando apoio aos produtores florestais, para que se grupem e se organizem, isto é, para que criem sociedades ou agrupamentos de exploração florestal de corte comercialização dos próprios produtos florestais.

Essa é a diferença de conceitos e de objectivos entre nós e, por isso, é que afirmei — e repito — que o seu conceito tem lugar numa economia planificada de

Estado, centralizadora, mas não tem lugar numa economia de mercado aberto como aquela em que Portugal se integra hoje.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Campos.

O Sr. Paulo Campos (PRD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Poderá dizer-se, com alguma dose de humor negro, que só um país rico se pode dar ao luxo de ostensivamente desaprovar recursos naturais de que dispõe. Poderá dizer-se mas não é esta a nossa tese.

Preferimos afirmar que o nosso país tem sido e é mal administrado e, enquanto assim for, não se poderá afirmar que é rico ou pobre. É apenas mal gerido, o que é mais preocupante do que ser pobre ou rico.

Por longos tempos, Portugal foi gerido como se fosse um latifúndio de um grande proprietário absentista. Sem esforço, sem investimento, sem preocupação de acompanhar novas técnicas, sem investigação, o rendimento era suficiente para os interesses que se queriam satisfeitos. Só que não se previa o futuro, não se fomentava o emprego, não se acompanhava a concorrência, não se satisfaziam interesses mais gerais, interesses verdadeiramente nacionais.

E de repente, alteradas as condições de forma imprevista, concluiu-se fatalisticamente, comodamente: Portugal é um país pobre.

Péssima conclusão.

Deverá antes pensar-se que é possível recuperar o tempo perdido e também que nunca é tarde embora ontem já não fosse cedo.

O sector florestal é infelizmente um bom exemplo do que acabo de descrever. Desde há muito tempo que não é pensado em termos de futuro.

As potencialidades do sector têm sido sistematicamente ignoradas.

O que herdamos é explorado ou sobreexplorado sem obediência a quaisquer critérios que garantam a viabilidade continuada das nossas florestas e para satisfação de interesses por vezes pouco defensáveis.

Os cerca de três milhões de hectares de floresta estão degradados.

Existem enormes áreas, que propositadamente não corre o risco de quantificar, que não têm aptidão melhor do que a florestal e que estão abandonados.

É inegável a grande importância do valor social, cultural e económico que está desperdiçado.

Exige-se uma abordagem despartidarizada a questões deste tipo em que o interesse nacional claramente se sobrepõe aos interesses partidários e em que, para além de concepções ideológicas, há um pano de fundo racional, técnico, social, que é permanente e indiscutível.

E foi assim que o PRD deu grande importância ao Programa do Governo, deste governo, nesta área.

Referia o programa a palavra florestal, salvo erro, apenas por duas vezes.

A primeira referência é a seguinte: «O Governo atribui à modernização da agricultura um carácter prioritário e é dentro deste espírito que o Governo elaborará a implementação, a curto prazo, com a participação dos produtores e suas organizações um programa de emergência que constitui um quadro claro para a orientação da actividade agrícola, pecuária e florestal [...]».

A segunda referência é a seguinte: «A legislação agrária será definida e estabilizada no plano da propriedade e exploração da terra, do arrendamento rural e florestal [...], etc.».

Pareceu-nos pouco, mas um programa é sempre necessariamente sintético e a promessa de um programa de emergência, prioritário, a curto prazo, a par da afirmação repetida do primado da competência da vontade empenhada na eficiência, levou-nos a aguardar com algum optimismo o desenrolar dos primeiros meses de governação.

Por outro lado, e logo no início da legislatura, o Partido Socialista, aproveitando trabalho anterior de sua autoria, apresentou um conjunto de projectos de lei que contemplavam uma abordagem global e integrada do sector florestal.

Pareceu-nos então prematura a sua discussão, por aguardarmos as propostas que o Governo certamente iria apresentar como concretização das suas promessas programáticas já referidas.

De qualquer maneira e para além de múltiplas discordâncias que nos suscitaram os projectos do PS, desde logo nos pareceram um esforço importante e sério que poderia vir a constituir uma boa base de trabalho.

No entanto, e até hoje, nada foi apresentado à Assémebleia pelo Governo que especificamente dissesse respeito a este sector, o que não deixa de ser estranho e exige explicações. O Governo que a dê se entender que o deve fazer. Pela nossa parte interessa constatar o seguinte: o Governo não apresentou o tal programa de emergência.

Será porque deixou de ser necessário? Não o cremos. Antes pelo contrário, talvez seja mais necessário hoje do que era então ou, melhor, é cada vez mais necessário.

Talvez a explicação seja mais simples. O Governo concorda nas suas linhas gerais com os projectos do PS:

Não o cremos, porque se assim fosse não estávamos hoje a discutir apenas um projecto e estaríamos sim a abordar toda a série de projectos amputados, dos que já não têm oportunidade — refiro-me ao da lei da caça e ao dos fogos.

Estão, talvez a explicação seja mais simples. O Governo vai dizer que existe o PAF — Programa de Acção Florestal — que torna desnecessária qualquer esforço legislativo neste domínio.

Palmas para o Governo, que tem razão, mas só aparentemente.

O PAF nas suas preocupações coincide com o projecto que estamos a discutir quase totalmente. Não nos parece que existam grandes divergências de fundo, nos objectivos e sequer nos meios.

No entanto, pensamos que a existência do PAF não exclui a necessidade de uma lei de bases do desenvolvimento florestal. Muito pelo contrário, a existência do PAF só vem demonstrar de uma forma aumentada e mais clara quanto o país carece de legislação enquadrante de toda a actividade do sector florestal.

Para além do que se pode ter de fazer em função da nossa integração nas comunidades e com os apoios que daí decorrem (espera-se que decorram), temos de elaborar as nossas próprias políticas sectoriais, que englobam as medidas de integração mas as ultrapassam largamente no tempo e também, na profundidade e na compreensão de toda a fenomenologia caracteri-

zadamente nacional que pouco importa às medidas especificamente vocacionadas para a integração mas que deve estar sempre presente enquanto nos entendemos como povo com identidade nacional muito própria.

O projecto apresentado e em discussão não é para nós perfeito. Levanta-nos mesmo reservas importantes, das quais apenas salientamos toda a desconfiança com que encaramos o cometimento ao Estado de tantas e tão variadas atribuições sem que simultaneamente haja da parte do Estado o compromisso solene de que quer assumi-las e de que se vai apetrechar para o poder cumprir.

Por isso, veríamos como mais correcta a discussão conjunta de todos os projectos afins que foram apresentados e porventura das propostas que o Governo entenda também vir a apresentar.

Mas trata-se apenas de uma discussão na generalidade.

O projecto é, do nosso ponto de vista, um bom documento de trabalho. Contempla uma visão integrada da problemática do sector. É rasgado para o futuro. Compreende com clareza a importância enorme que a floresta pode ter para a economia do país, mas não esquece que ela pode ser um motor fantástico do ordenamento, da regionalização, da diminuição de assimetrias, da reconversão de mentalidades, do desenvolvimento do interior, do equilíbrio inter-sectorial, da contenção de abusos existentes, no fundo da melhoria da qualidade de vida do povo à que pertencemos e com cujos verdadeiros interesses nos queremos identificar.

Votaremos a favor com a condição de que a discussão na especialidade seja suficientemente alongada para permitir a absorção de contributos preocupados com os objectivos enunciados, para que possa vir a ser acompanhada pelos outros projectos apresentados pelo PS, por projectos que venham a ser apresentados por outros partidos e também, porque não — sinceramente o desejamos —, pelos programas de emergência com que o Governo nos queira vir a brindar.

A importância deste sector e a deseável e inevitável grande projecção temporal das medidas que a ele se apliquem aconselham a maior boa vontade de que, com esta atitude, o PRD uma vez mais é exemplo.

Aplausos do PRD.

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — Sr. Presidente, peço a palavra para pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Borges de Carvalho (Indep.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Paulo Campos expôs a posição do PRD em relação a este projecto e devo dizer que essa posição não me surpreendeu; uma vez que me parece perfeitamente de acordo com as habituals posições do PRD.

O Sr. Deputado Paulo Campos, em súmula — e se estiver enganado peço-lhe o favor de me emendar —, está de acordo com o conteúdo mas não com a filosofia.

Quer dizer, o princípio geral que preside a este projecto não vai ao encontro daquilo que o PRD acharia por bem, mas, como lhe subjazem preocupações que o PRD considera fundamentais e a que é preciso atender, votarão a favor.

No meu ponto de vista pessoal, costumo fazer o contrário. Quer dizer, quando se pretende tratar de um problema que existe e toda a gente sabe que existe, o que pode influenciar o voto favorável ou o contrário é a forma como o problema é tratado ou a filosofia que se utiliza para o tratar.

Portanto, parece-me um bocado difícil dizer «vamos aprovar porque as preocupações que subjazem são legítimas e estão certas, embora não aprovemos o princípio geral». Isto parece-me um pouco estranho e só não será muito estranho por vir de onde vem!

Gostaria que, de qualquer modo, o Sr. Deputado me explicasse se vê utilidade em discutir um diploma — aliás já se têm aprovado aqui diplomas por causa da intenção — e depois ficarmos a braços com uma série de diplomas aprovados que são inconciliáveis entre si, porque partem de pontos de vista filosóficos diferentes.

V. Ex.^a vai, portanto, aprovar agora o diploma quanto à sua especialidade, digamos assim, porque há preocupações que lhe são afectas, para depois na discussão em Comissão procurar inverter a sua filosofia. Será isto o que se pode entender da sua intervenção?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Campos.

O Sr. Paulo Campos (PRD): — Sr. Presidente, desejo prestar alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Borges de Carvalho, embora sem estar convicto de que consiga esclarecer-lo. Isto porque, o Sr. Deputado Borges de Carvalho, já nos vem habituando à dificuldade com que entende as posições do PRD, o que aliás é legítimo — por isso mesmo não está no PRD —, por isso mesmo o PRD nunca solicitou a sua presença.

O Sr. Deputado Borges de Carvalho fez uma enor-míssima confusão que penso que poderá eliminar e ultrapassar, se se der ao trabalho — caso esteja para isso — de ler a intervenção que acabei de produzir, após a sua publicação no *Diário da Assembleia da República*. Efectivamente, nunca disse nem quis deixar entender que o PRD estava de acordo com o conteúdo mas não com a filosofia, nem o contrário.

O PRD está de acordo com a filosofia e está de acordo com o conteúdo se bem que tenha, obviamente, reservas em relação a alguns aspectos que, de resto, consideramos de pormenor e de somenos importância. É exactamente por isso que votamos favoravelmente, nunca votaríamos favoravelmente se não estivéssemos de acordo com a filosofia ou tão-pouco com o conteúdo.

Creio que este esclarecimento bastará, embora não tenha grande esperança que V. Ex.^a tenha ficado esclarecido.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: o projecto de lei n.º 26/IV (lei de bases do desenvolvimento florestal) contempla no essencial o fundo das propostas de política florestal do programa eleitoral do MDP/CDE, em particular definindo como traves mestras as concepções de ordenamento (artigo 11.º), uso múltiplo (artigo 2.º) produção sustentável (artigos 2.º, n.º 2, e 11.º, n.º 2) visando a «optimização do fluxo sustentável de bens e serviços» com sede no espaço rural não agrícola.

Na generalidade o projecto de lei parece-nos adequado à situação portuguesa. O actual panorama florestal português e mais genericamente a problemática do ordenamento territorial é irracional e quase monstruosa. A grande trave mestra que tem sustentado a liquidez da balança comercial do sector, bem como a reconversão da estrutura da propriedade no norte e no centro do País, é o fogo intencional e programado. Isto é um indicador em vários sentidos, aquele que parece mais pertinente de salientar é a ausência de uma política e de um horizonte no relacionamento económico e ecológico do homem com a paisagem e o imediatismo destruidor a que dá origem.

O projecto de lei articula-se em dois capítulos. O primeiro (dez primeiros artigos) visa aquilo que é designado como «Beneficiação florestal de uso múltiplo» — a que há momentos, quando interpelei o Sr. Deputado Azevedo Gomes fiz referência — dirige-se às zonas de território cartografado como áreas incultas ou marginais para agricultura, portanto desaproveitadas em termos de produtividade efectiva. Existe um certo consenso em quantificar essa área numa ordem de grandeza de 1,5 milhões de hectares não acho, contudo, que a meta proposta de 750 000 ha, a uma taxa anual de 50 000 ha num período de quinze anos pareça ser realizable se não forem ultrapassadas as suas grandes restrições funcionais: a primeira, a estrutura da propriedade no Norte e Centro do País; a segunda, a inércia dos actuais «serviços florestais».

No que se refere ao primeiro problema (estrutura fundiária) ele é de facto estrutural. É impensável fazer qualquer coisa com o grau de funcionamento e desagregação minifundiária da terra (por exemplo, para o pinheiro bravo a dimensão média da propriedade individual é de 1,6 ha e disperso em várias parcelas). Para que seja rentável conceber, instalar, produzir e explorar uma zona predominantemente florestal, ela tem de ter uma dimensão mínima. Para o pinhal explorado com idade de corte de 50 anos (peças de grandes dimensões) essa área andará à volta de 50 ha (1 ha a corte por ano). Não é fácil determinar na generalidade a tal «dimensão mínima». Ela dependerá da natureza da cultura, do mosaico da paisagem e dos objectivos de exploração. Não obstante, este conceito apresentado pelo PS é fundamental.

Para ultrapassar esta restrição procura-se incentivar a agregação para constituição de unidades de gestão florestal, através das modalidades previstas no artigo 5.º Aí parece-nos — como já afirmei ao Sr. Deputado Azevedo Gomes — discutível a hierarquização proposta nomeadamente entre a alínea b) e a alínea c) e a ausência de limites para a constituição de matas industriais, embora talvez esse assunto venha tratado noutras leis como a de transacções fundiárias e na do arrendamento florestal.

Seja como for, é fundamental pôr a tônica e defender o associativismo dos pequenos produtores e incentivos de agregação, aliás conforme o nosso programa de política florestal.

O segundo problema (inércia dos actuais serviços florestais) é dissimulado designando por «organização florestal nacional» a entidade estatal supervisora e coordenadora. Tal organização não existe e não é por acaso que não é chamada Direcção-Geral das Florestas. Penso que o objectivo de tal designação é deixar em aberto a reorganização dos actuais serviços florestais. Se assim for, estaremos de acordo.

Regressando ao projecto de lei e ainda ao capítulo 1.º (Beneficiação florestal de uso múltiplo para incultos e marginais) o artigo 8.º parece-me o mais compulsivo, já que estipula um prazo crítico (um ano) nas denominadas zonas de prioridade, findo o qual o Estado intervém «em termos a regulamentar». Por agora, acho que a questão está suficientemente «em aberto» para permanecer com essa formulação.

Invocam-se «unidades de gestão florestal suficientemente dimensionadas», «regime florestal», conceitos esses que só vêm a ser definidos no capítulo 2.º

Este capítulo, ao contrário do capítulo 1.º, exerce a sua acção sobre aquilo que já é hoje considerado o património florestal e o que virá a ser por efeito das acções de beneficiação de 750 000 ha previstas no capítulo 1.º E é aqui que se torna mais visível a filosofia subjacente à política florestal preconizada. O artigo 13.º, n.º 2, toca num ponto técnica e socialmente importante, que aliás me abstendo de ler por ser do conhecimento dos senhores deputados.

Não temos dúvidas em votar favoravelmente esta lei na generalidade e em louvar a coragem política. É uma lei fundamental, bem como o rigor técnico que lhe dá suporte.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós vamos votar favoravelmente este projecto de lei. Entre outros aspectos positivos, introduz normas de racionalidade e de ordenamento a que o País e, nomeadamente o Ministério da Agricultura, tem sido avesso, com graves consequências traduzidas em deseconomias das actividades, esbanjamento de recursos e improdutividade dos serviços.

Introduz metas em função das perspectivas do mercado dos produtos florestais e das potencialidades edafo-climáticas, tendo em conta o modo de vida e as necessidades das populações que habitam zonas rurais.

Reserva para o sector primário o principal papel como produtor de bens florestais, evitando os excessos da integração vertical por parte da indústria, os quais teriam fortes reflexos na inviabilidade económica de numerosas explorações, no cerceamento de meios de vida ao dispor das populações rurais e no aumento do desemprego.

Visa dar suporte técnico à instalação e condução de matas e a sua defesa contra a degradação e a destruição.

Tem em conta a necessidade de defesa e estabilidade dos sistemas ecológicos.

Combate a especulação que tem grassado com a comercialização dos produtos lenhosos, nomeadamente dos salvados dos incêndios, assegurando a criação pelo Estado de parques de recepção e loteamento dos produtos das matas.

Assegurar, ainda, a tomada de medidas no âmbito da indispensável formação profissional de empresários gestores, técnicos, guardas e mestres florestais. Entendemos contudo que nos parece demasiado optimista, tendo em conta a experiência anterior e os estrangulamentos que ainda se mantêm na actuação dos serviços, apontar-se para uma área a beneficiar de 750 000 ha, nos próximos quinze anos, a partir da campanha de 1986-1987, tanto mais que a estrutura orgânica virada para a execução do programa (organização florestal do Estado) não está criada, o quadro legal necessário não está completo, e os indispensáveis meios financeiros não estão assegurados. Em termos de articulado do diploma sugere-se a introdução — como há

momentos apontei — de uma *nuance* ao artigo 22.º concretamente de que «a criação de parques de recepção e loteamento de produtos das matas deveria também, em princípio, pertencer à iniciativa das cooperativas de produtores florestais».

Esta acção poderia estar até, na base da constituição destas cooperativas, o Estado deveria apoiar financeira e tecnicamente estes parques, mesmo que criados por iniciativa das cooperativas.

Vendo finalmente no projecto de lei n.º 26/IV do PS um documento muito exaustivo e explícito sobre política florestal, parece conveniente incluir expressamente nos esquemas de apoio e incentivos aí previstos, as cooperativas resultantes das acções da Reforma Agrária, sob pena de, mais tarde, vir a prevalecer um entendimento que as possa excluir.

Por estes motivos e por outros que já referimos, damos o nosso inteiro apoio ao projecto de lei apresentado pelo PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Presidente, vou apenas fazer uma breve intervenção que resulta da audição das diferentes exposições feitas pelos diversos grupos parlamentares.

Em primeiro lugar, parece-me que há um aspecto que é importante relevar: Efectivamente, as forças que, aparentemente, se opõem ao projecto de lei em apreço recorrem a argumentos do tipo «espectro da estatização das medidas», refugiaram-se em questões menores, visionando até no projecto de lei aspectos que este não contém e omitindo, ao fim e ao cabo, os grandes problemas que deveriam constituir a preocupação fundamental na sua discussão.

É curioso observar como aqueles que se opõem ao presente projecto de lei ignoraram, em absoluto, a importância de um ordenamento florestal do País; não se referiram, minimamente, à má ocupação e utilização dos solos, ao predomínio de interesses que nada têm a ver com os verdadeiros interesses nacionais, regionais e locais. Não se referiram aos grupos de pressão que têm conduzido a política florestal.

Falou-se aqui muito na necessidade de garantir a participação empenhada dos produtores florestais. Ora, mas são exactamente estes que, até aqui, não têm sido chamados nem lhe tem sido dada a possibilidade de participar nessa definição. Fundamentalmente, são arrastados pelos factos consumados, pelas circunstâncias e por uma política efectivamente difícil de controlar. Bastará que atentemos em qual tem sido a política florestal deste país: a aplicação do projecto florestal do Banco Mundial. E terminou aqui! Eventualmente, virá a ser, agora, no âmbito do Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP), um qualquer programa de florestação para o País que ainda não está devidamente esclarecido. Quando fizemos a apreciação do Orçamento do Estado, as únicas verbas previstas para a execução da política florestal neste país, foram as verbas do projecto do Banco Mundial. As únicas áreas a poderem aproveitar-se de qualquer beneficiação florestal são as abrangidas pelo projecto de florestação do Banco Mundial, o que significa que se desprezaram milhares e milhares de hectares de terras cuja importância na florestação é, pura e simplesmente, inquestionável.

Por um lado, existe um projecto do Banco Mundial de florestação que só cobre uma parte do País e fá-lo de uma forma extremamente duvidosa, porque, na falta de uma lei de bases do desenvolvimento florestal, dá a possibilidade de a floresta industrial, avançar de uma forma anárquica, sem quaisquer possibilidades, sequer, de utilização múltipla. Por outro lado, não se refloresta o espaço que está excluído do projecto do Banco Mundial, mesmo que aquele arda, nem se fazem quaisquer novas florestações.

Estamos, assim, confrontados com duas realidades que, embora distintas, concorrem para uma mesma situação na qual, em qualquer dos espaços, a política desenvolvida conduz à desertificação humana de largas áreas deste país. Isto tem de ser travado.

Esta lei de bases, provavelmente, não contém os mecanismos necessários que definam ou imponham uma política florestal adequada ao País, mas constitui os seus alicerces. E é possível, efectivamente, adoptar medidas tendentes a dar substância à definição de uma política florestal ao serviço dos interesses nacionais, das regiões, das economias locais.

Deixava aqui em aberto a possibilidade — até por algumas dúvidas já lançadas quanto a alguns aspectos do projecto de lei em apreço — de, na especialidade, se poderem introduzir as alterações necessárias para se definirem, expressa e claramente, os objectivos que se pretendem, no sentido da preservação de um processo de desenvolvimento da nossa floresta, de acordo com as necessidades do País.

Estou convicto de que é possível avançar por este caminho e espanta-me que, por parte daqueles que em princípio irão rejeitar o projecto de lei, não se tenham aqui levantado quaisquer vozes que denunciassem a situação de verdadeiro descalabro em que se encontra, efectivamente, a política florestal deste país. É de lamentar que apenas se refugiem em questões de somenos importância ou que ignorem, pura e simplesmente, quais são os grandes fenómenos que conduzem à má política florestal que temos.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Capoulas.

O Sr. Luís Capoulas (PSD): — Sr. Deputado Rogério de Brito, inferi que, pelo menos na generalidade, o Partido Comunista Português estará de acordo com o projecto de lei em análise cuja meta estabelece, ao fim de quinze anos, uma florestação de cerca de 750 000 ha.

Tenho presente uma declaração de um membro do Comité Central do Partido Comunista, do passado dia 4, em que depois de traçar o quadro mais negro da agricultura portuguesa, decorrente dos perigos de adesão à Comunidade Económica Europeia, diz que a todos esses perigos acresce a questão da reconversão agrícola que privilegia a florestação em detrimento da cultura de produtos agrícolas e alimentares.

Perante esta divergência entre a posição do Sr. Deputado de apoio a este programa de florestação e o extracto que acabo de ler, pergunto ao Sr. Deputado Rogério de Brito a que se deve esta contradição, ou se estaremos perante a boa-nova do advento do direito à divergência dentro do Partido Comunista Português.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Gomes.

O Sr. Azevedo Gomes (PS): — Sr. Deputado Rogério de Brito, a sua intervenção suscitou-me alguns pedidos de esclarecimento.

Disse o Sr. Deputado que aquilo que de facto acontece em matéria de política florestal, ou seja, aquilo que é a política florestal portuguesa, é o cumprimento de um projecto contratado entre o Estado Português e o Banco Mundial. Gostaria de saber, em primeiro lugar, se está a par do que se passa com esse projecto.

Depois, não referiu que esse projecto para cinco anos, que é, pois, de escala média, não pôde ser cumprido, por falta de condições básicas para o seu cumprimento, ao ritmo que estava contratado.

Por outro lado, pergunto-lhe se não considera que toda a política de arborização que vem sendo praticada por empresas industriais não constitui também um dos aspectos básicos da política florestal portuguesa. Isto porque, se existe um projecto florestal do Banco Mundial e uma das quatro empresas industriais de capital intensivo de celulose participa nele, as outras empresas de celulose também desempenham uma função importante no sentido de levarem por diante grandes projectos de arborização, pelo que estão exactamente a desempenhar um papel na política florestal portuguesa.

Gostaria, pois, de saber a sua opinião sobre o que é que significa para o País o facto de uma componente da política florestal estar a ser conduzida por centos urbanos — industriais localizados no estrangeiro que vão detendo, por compra e arrendamento, grandes áreas incultas do nosso país, do ponto de vista do ajuste desta política, que é real, aos interesses dos Portugueses.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério de Brito.

O Sr. Rogério de Brito (PCP): — Sr. Deputado Luís Capoulas, o direito à divergência existe, mas as divergências poderão não existir como resultado de um estudo ponderado e realizado por forma a haver um entendimento. Só posso admitir que o Sr. Deputado tenha visto uma contradição entre aquilo que eu aqui disse e o que o senhor terá lido ou ouvido exactamente por não estar dentro do problema. Vamos a ver se nos entendemos!

Primeira questão: o projecto de lei em apreço fala na florestação de 750 000 ha nos próximos quinze anos. Sr. Deputado, nunca dissémos que não era necessário florestar este país nem que não existem áreas neste país para se florestar. O que temos dito é que não aceitamos a visão daqueles que consideram que este país não tem aptidão agrícola e que, portanto, se devem inverter por completo as situações, remetendo o espaço da actividade agrícola para 25% do território e 75% para floresta. Com isto não estamos de acordo. Só que isto não tem nada a ver com a florestação de mais de 750 000 ha.

Segunda questão: questionamos o aspecto da política florestal e não a florestação. O que é que isto quer dizer? É que uma coisa é florestar-se em função da satisfação dos interesses do País e outra é não se ter em conta os interesses objectivos, quer de ordem ecológica, quer de ordem económica. E falo aqui de «ordem económica» em termos de abranger as próprias economias regionais e locais, sob risco de se provocar uma ruptura total em todo o espaço rural. Isto, Sr. Deputado, não é despiciendo!

Repare, Sr. Deputado, que podemos estar de acordo com a plantação de choupos, mas certamente que não o estaremos, por exemplo, com a plantação de choupos em solos de fertilidade agrícola e irrigáveis. Estamos de acordo que se plantem eucaliptos, Sr. Deputado, só que há um espaço para os eucaliptos. Certamente que esse espaço não será o de solos agrícolas e solos onde estão subjacentes recursos hídricos, que não podem ser destruídos por um conceito de «eucaliptização» que vise unicamente o objectivo da realização de capital a curto prazo e para satisfazer interesses que não têm nada a ver com os interesses do País.

Este aspecto entra, aliás, na questão que o Sr. Deputado Azevedo Gomes colocou. É certo que as indústrias de celulose têm um espaço neste país, o qual não podemos, quanto mais não seja, ignorar, pois ele existe.

É evidente que é necessário produzir lenho para alimentar esta indústria. Mas — atenção! — não há só esta indústria, pois há muitas mais indústrias ligadas à exploração florestal.

É evidente, também, que o problema não é tanto o de estas indústrias actuarem dentro do nosso país, mesmo com capitais estrangeiros. Já se poderá é colocar o problema de saber até onde se pode permitir que elas avancem na florestação, ao ponto de virem a garantir na totalidade as suas necessidades de autoconsumo, em prejuízo dos produtores florestais nacionais. Já se poderá também pôr em questão que, não havendo um ordenamento florestal que imponha regras de florestação, seja permitido o avanço dessa floresta de uma forma anárquica e sem cumprir minimamente as leis com respeito pelos recursos naturais, pelo ambiente e pelas economias locais.

Julgo que terei respondido, embora de uma forma rápida — mas tenho de deixar tempo ao meu grupo parlamentar, uma vez que ainda iremos produzir outra intervenção —, às questões que foram formuladas.

Agora, como o Sr. Deputado vê, isto não tem quaisquer contradições. É perfeitamente claro.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Capoulas:

O Sr. Luís Capoulas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Agricultura: A floresta presta um contributo de cerca de 2% para o valor acrescentado bruto nacional e a transformação dos seus produtos representa cerca de 10% do produto interno bruto.

A balança de comércio externo de produtos florestais apresentou em 1984 um saldo positivo da ordem dos 100 milhões de contos e as respectivas exportações representaram 15% do valor global das exportações nacionais.

Merecerá, pois, generalizado acordo a afirmação de estarmos perante um subsector do nosso agro com inquestionável interesse para o todo nacional e cujo desenvolvimento poderá contribuir de forma apreciável para o tão almejado arranque do mundo rural português, no sentido de um progresso real e sustentado.

Interrogamo-nos-mos mesmo das razões que nos terão levado a esquecer, ao longo de sucessivas décadas, o adequado aproveitamento de recursos para os quais dispomos de tão abundantes quanto graciosos *input*: energia da radiação solar, humidade e solo de vocação florestal.

Recordamos ao que levaram, particularmente no sul do País, os excessos da campanha do trigo, com as consequências por todos sentidas no processo de desertificação de campos e serranias antes florestadas ou vegetadas. Recordamos, na alvorada da nossa democracia, a malograda batalha da produção e a corrida posterior ao convidativo preço dos cereais, com o conexo dizimar dos montados e a intensificação de uma cerealicultura, que hoje se revela, obviamente, não competitiva com a dos nossos parceiros comunitários, cujos solos e clima a potenciam muito mais favoravelmente. Lembramos a nossa tardia industrialização, toda ela à beira-mar plantada, visando um espaço económico além-Atlântico de onde nos continuaram a chegar as matérias-primas que nos dispensariam de olhar para o interior do nosso território, do nosso verdadeiro e duradouro território, berço da nacionalidade lusitana.

Lembramos, é certo, que no trinténio 1940-1970 se arborizaram cerca de 400 000 ha, mas infelizmente mais do que isso as mãos criminosas dos incendiários destruiram só no último decénio.

Teremos corrido atrás de miragens; teremos, porventura, buscado as soluções mais expeditas para os padecimentos da grei. Talvez tenhamos, desventuradamente, procurado mais fácil e mais garantido ganho imediato, preferindo o amanhã em favor das necessidades de cada momento.

Diz-se no Alentejo que quem cuida de um chaparro pensa nos netos, justificando-se o incómodo que os rebentos do sobreiro provocam à exploração agrícola, com a perspectiva do proveito futuro a décadas de distância da extração da cortiça. Acresentarei eu que quem pensa na recuperação, na beneficiação e na expansão da nossa floresta, na correcta perspectiva de uso múltiplo, que inclui a arborização, a silvo-pastorícia, a cinegética, a apicultura, a aquicultura em águas interiores, pensa nas novas gerações, nas vindouras, pensa nos netos.

É, pois, um nobre objectivo este o de preparar hoje o futuro do amanhã, procurando legar aos que hão-de vir os meios que lhes proporcionem o resgatar das hipotecas que oneram os tempos que vão correndo.

Por outro lado, dados disponíveis provenientes de estudos realizados permitem concluir ser possível duplicar os recursos e proveitos florestais, quer pela introdução de melhores técnicas de exploração, quer pelo aproveitamento de cerca de 2 milhões de hectares de solos incultos ou de uso marginal para a agricultura. Trata-se também de um objectivo consequente e com metas realistas.

O PSD está, pois, profundamente solidário com o objectivo atrás enunciado e entende ser imperioso dinamizar o desenvolvimento das nossas potencialidades florestais, na moderna concepção de um desenvolvimento nacional e regional harmonioso e integrado no contexto agrícola e industrial emergente da nossa integração no espaço económico comunitário e atento às implicações e oportunidades decorrentes da política agrícola comum.

Bem andou, portanto, o Governo ao apresentar em Bruxelas, no âmbito do Programa Específico para o Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa, um programa de acção florestal, ao abrigo do qual serão investidos nos próximos dez anos cerca de 63 milhões de contos num conjunto de iniciativas, que envolve a arborização de 400 000 ha, a beneficiação do património existente, o fomento da silvo-pastorícia, a rede viária,

a rede divisional, barrangens, preparação de sementes e propágulos e o prévio lançamento de um adequado serviço de extensão e vulgarização florestal, com vista à sensibilização e motivação dos produtores para tal programa...

O Sr. João Abrantes (PCP): — É uma farturinha!

O Orador: —..., condição que se considera indispensável para o êxito da acção e sem a qual não haverá desenvolvimento florestal que nos valha.

De facto, entendemos que o desenvolvimento florestal que serve os reais interesses do País e das suas populações terá de ser conseguido com o empenhamento dos produtores florestais, que deverão ser os principais destinatários das acções a desenvolver, sendo certo que serão os mais fáceis depositários do património florestal a edificar e os melhores garantes da sua transmissibilidade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Discordamos frontalmente do projecto de lei em debate, da iniciativa do Partido Socialista, cuja oportunidade também questionamos em face do passo atrás referido, exactamente no que concerne à sua filosofia de implementação, pois não nos parece dever o Estado assumir a tutela de todo o património florestal quando apenas é proprietário de cerca de 10%. Não nos parece operativa a opção pela criação de mais uma macroestrutura — a designada Organização Florestal do Estado — nem se considera admissível fazer recuar sobre a produção os custos do emprendimento, tanto mais que para o efeito estão disponíveis recursos comunitários e não acreditamos na eficácia das diversas medidas coercivas a que se pretende submeter os agricultores, medidas que, saliente-se, são tanto mais coercivas quanto menor for a dimensão da parcela.

A experiência recente demonstra à saciedade não ter o Estado vocação para realizar o progresso. É de desejar que o queira e saiba promover em consonância com o povo que somos e no respeito pelos valores que nos definem culturalmente, entre os quais, e no que implica com o económico, se deve realçar o papel da propriedade e da iniciativa privada.

Também no subsector florestal não necessitamos de mais Estado mas de melhor Estado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Tenhamos confiança no homem rural português; criemos condições para que ele aproveite as ajudas estruturais da adesão às Comunidades e o desenvolvimento florestal surgirá. E surgirá um desenvolvimento bem sustentado porque bem apoiado nos agricultores e produtores florestais portugueses.

É que nós, social-democratas, perspectivamos o desenvolvimento florestal como se de uma simples árvore se tratasse: tem de crescer de baixo para cima, enraizando-se progressivamente.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Abrantes.

O Sr. João Abrantes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A política florestal do Governo é caracterizada pelo desleixo, descuido, braços cruzados e submissão.

Permite-se a delapidação do nosso património. Planta-se para servir os interesses das multinacionais. Altera-se o uso múltiplo da floresta. Agridem-se as populações. Invadem-se os terrenos agrícolas produtivos em prejuízo dos agricultores. A floresta torna-se inimiga da agricultura.

Por isso é importante o debate que hoje aqui travamos.

É urgente a definição das zonas de aptidão agrícola e florestal e, uma vez estas delimitadas, o correcto ordenamento florestal do território, com o devido cuidado na escolha de espécies adequadas em cada uma das zonas determinadas.

Nestas zonas há que proceder depois à sua instalação em condições técnicas que permitam uma exploração rentável e que garantam a extração do produto, quer proporcionando o desenvolvimento adequado da árvore (com adubações, correcções, etc.), quer evitando a sua destruição pelo fogo ou ainda indicando a altura própria para o corte de forma a obter o maior volume de material lenhoso disponível.

Mas, se isto se torna urgente para a instalação de novas arborizações, não é menos importante a premência de actuar na floresta que temos no sentido de rentabilizar os povoamentos sublotados e de aos poucos corrigir a sua má instalação.

Conjugando estas intervenções com um programa de extensão florestal que introduza novas técnicas de produção, desenvolva a investigação científica e estimule as formas correctas de exploração-fomento do associativismo, a quem é necessário conceder os meios técnicos e financeiros de crédito, é possível evitar a delapidação da nossa floresta e a descapitalização do produtor florestal.

Este tem sido o nosso ponto de vista e por ele temos pautado a nossa actuação, em contraste com as poucas acções desenvolvidas por sucessivos governos que têm apontado no caminho apenas da plantação de novas florestas em submissão a programas impostos do exterior, ao serviço de interesses das multinacionais de celulose, com a consequente implantação de indústrias poluentes recusadas pela CEE.

É toda esta adulteração da nossa floresta que é necessário alterar-se por forma a devolver-lhe a complementariedade que em tempos assumiu na vida das populações.

A subversão do uso múltiplo da floresta a outros interesses que não os das populações conduzirá que estas vejam na árvore um inimigo e lhe percam a estima que por ela sempre tiveram.

Nunca é demais referir a importância da floresta na fixação das populações e os seus efeitos na conservação do solo e da água para regularização do regime hídrico e da erosão ou o seu impacte no ambiente, na pesca, na caça, no turismo e no desporto.

A actuação neste campo, dada a multiplicidade de questões que com ele se prendem (dispersão de propriedade, localização na área de minifúndio, etc.), tem que partir de um agente aglutinador e em nosso entender o Estado está particularmente vocacionado para tal, quer pela área que já possui e que pode funcionar como campo experimental que leve o agricultor a aproveitar os avanços técnicos, quer ainda pelas estruturas humanas e técnicas que possui ou ainda pelos meios financeiros de que deveria dispor e facultar.

No debate do Programa do X Governo Constitucional as críticas às políticas agrícolas por parte dos partidos da oposição democrática atingiram particular relevo.

Estávamos em presença de um documento de vagas e más intenções e o tempo veio demonstrar quão justas foram estas críticas.

O que o Governo fez desde então, para além de uma enorme campanha de propaganda, de adaptação da legislação agrícola às normas comunitárias e do já estafado apregoar de verbas que ainda não vieram e dificilmente virão, resume-se em ter gerado normas de interpretação à Lei da Reforma Agrária e à apresentação de propostas de lei da caça, já votada, do arrendamento rural e do emparcelamento agrícola, incluídas no último pacote apresentado à Assembleia da República.

Todas elas visam, numa palavra, a concentração da terra, o refazer dos latifúndios, o favorecimento de absentistas e exploradores em prejuízo de pequenos e médios agricultores, condenados a desaparecer, não fora a sua cada vez maior oposição a tal política. Mas dessas questões trataremos a seu tempo.

Curiosamente o Governo resumia a esta frase as suas intenções para o subsector da floresta: «apoiar-se-á a valorização e defesa do património florestal, o seu desenvolvimento e a urbanização das actividades económicas e sociais».

Mais não dizia e o que fez nesse campo está hoje aprovado pela Assembleia da República em lei que agrava as sanções aplicáveis em casos de incêndios florestais. Convenhamos que é muito pouco!

A par de tantos outros sectores da vida nacional, também aqui as medidas não são tomadas por manifesta incapacidade governativa.

O projecto de lei do PS, hoje em discussão, é uma base de trabalho para iniciar uma alteração na nossa floresta. Aponta um conjunto de boas intenções a levar a cabo pelo Estado que garantirá, em regulamentação a publicar, a aplicação desses princípios.

Este parece-nos, desde já, um dos reparos a fazer em relação ao diploma: a excessiva remissão para posterior regulamentação deixada nas mãos de um governo que tem seguido uma política florestal contrária aos princípios que se pretendem atingir.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Este aspecto é aliás contraditado com a fixação de metas de arborização que poderão não ser estabelecidas pela Assembleia da República.

Outro dos aspectos que se nos afigura importante realçar é o que se pretende com o estabelecimento de unidades de gestão bem dimensionadas de exploração florestal. Estamos de acordo de que não se poderá actuar correctamente com a excessiva pulverização da propriedade florestal ou com a existência de áreas florestais de área média de 4,8 ha.

Mas o que se nos afigura ser uma percepção da realidade existente, por parte dos autores do projecto de lei, não tem a devida tradução no articulado, ao excluir a realidade que são os baldios, unidades bem dimensionadas de exploração florestal, já constituídas, com áreas adequadas.

Ora ao estabelecer-se uma ordem de prioridade no acesso a apoios que conduzem à efectivação dessas unidades não se pode esquecer esta realidade que são os baldios e como tal devem incluir-se nessa prioridade.

Um dos aspectos com que não estamos de acordo é o de que o Estado é entendido como o motor de relançamento do sector privado e que se traduz também num outro projecto de lei do PS, o n.º 27/IV:

Parece-nos igualmente errada a formulação de que o alheamento ou a passividade dos agricultores às acções de ordenamento florestal (e depois as execuções da limpeza das matas e outras) se consegue ultrapassar com o estabelecimento de taxas e correcção estrutural. É uma penalização que não diminui o risco de incêndios, por exemplo, e como tal entendemos que se deve actuar, no caso de acções preventivas contra incêndios, no sentido de substituir o proprietário nessa limpeza eliminando o risco e fazendo pagar esse benefício pelo preço da operação.

Entendemos ainda que criar a obrigatoriedade ao Estado de poder promover a extração do material lenhoso não é correcto ou, pelo menos, não tem tradução no momento actual. O que acontece é que o Estado não possui aparelho de extração de madeiras e a prova está em que hoje as suas vendas são feitas em árvores em pé. Tal medida poderá inviabilizar o projecto de lei e votá-lo ao fracasso.

Parece-nos mais correcta tão-só a criação de parques de recepção e triagem de material lenhoso, solução que apontamos desde 1978.

Estes parques deverão funcionar como forma de organização da produção florestal, contribuindo para a regularização do mercado de material lenhoso e proporcionando aos produtores florestais uma gama de meios técnicos de informação que possam contribuir para o aumento dos seus rendimentos e melhorem o seu nível de vida.

Pensamos que os aspectos que apontamos melhorarão o projecto de lei que, como dissemos, merece o nosso acordo geral. Por isso votá-lo-emos favoravelmente na generalidade e contribuiremos em sede de especialidade para o seu aperfeiçoamento.

Aplausos do PCP e do deputado Carlos Lage do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção; tem a palavra o Sr. Deputado Soares Cruz.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Estamos a apreciar o projecto de lei n.º 26/IV, sobre a lei de bases do desenvolvimento florestal, que tem, pelo menos, o mérito de conter uma crítica justa ao Governo porque este não apresentou atempadamente, e conforme nos prometeu aqui aquando da discussão do seu programa, toda uma série de medidas legislativas que visavam, fundamentalmente, prevenir a situação caótica em que caiu a floresta portuguesa. Mais tarde, esta situação veio a ser reforçada com toda uma série de acidentes, infelizmente, não só pessoais mas também materiais em grande escala.

O Sr. Silva Marques (PSD): — É um exagero imputar tal responsabilidade ao Governo.

O Orador: — Infelizmente não é um exagero. O Sr. Deputado deveria ter feito o favor de ouvir a minha intervenção desde o princípio, pois verificaria que eu não estava a imputar essa responsabilidade ao Governo.

Eu diria é que se as medidas legislativas fossem tomadas atempadamente, talvez não tivesse acontecido tanto mal à nossa floresta.

Dizia eu que, depois de tantos meses decorridos, ainda esta Câmara não teve oportunidade, como seria de seu direito, de apreciar alguma proposta legislativa por parte do Governo, a quem competia, em primeira mão, tomar essa atitude.

Uma outra crítica favorável que eu faria ao projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista é a de que, pelo facto de encerrar, em minha opinião, uma série de princípios técnicos e científicos de grande valia, talvez preferisse chamar-lhe mais lição magistral do que projecto de lei. Porquê? Porque na grande maioria os seus aspectos vêm carregados de conceitos doutrinários que são inaceitáveis para nós.

Já aqui foi referido por múltiplas vezes o papel preponderante que é dado ao Estado, numa perspectiva altamente planificadora, esquecendo-se e abandonando-se por completo a iniciativa privada.

Gostaríamos muito mais de ver aqui — não digo que trazida pela mão do Partido Socialista porque, enfim, a sua posição em relação a esta matéria está perfeitamente definida — uma abertura que, de alguma forma, estabelecesse as regras fundamentais, as medidas de base, para que a iniciativa privada do agricultor, do silvicultor, pudesse ser posta em prática.

Quando muito, com boa vontade, esta situação pode ser vista aqui de uma forma muito ténue.

Portanto, entendemos que desde o preâmbulo até ao último artigo este projecto de lei mais não é do que um desejo desesperado de reconstruir o já velho e cansado *lobby* dos silvicultores.

Por via dos silvicultores pretende-se tutelar não só o aspecto silvícola, como está expresso nos artigos 1.º e 2.º deste projecto de lei, como também ir muito para além disso. Com alguma perplexidade, vejo que o Partido Socialista retoma aqui a tentativa de vir mexer num lei aprovada nesta Câmara há bem pouco tempo, quando pretende disciplinar novamente os recursos cinegéticos. Essa matéria foi tratada, e bem, ainda que com a oposição do Partido Socialista que, nesta situação, de nada valeu.

Por outro lado, rotomando mais um argumento que tem a ver com o *lobby* dos silvicultores, verifico que este projecto de lei tem uma preocupação em relação à floresta numa perspectiva unicamente produtiva: entende e olha para a floresta como uma fonte produtiva de material lenhoso. Toda a essência do diploma vai nesse sentido, isto é, toda a sua filosofia tem uma visão económica, numa perspectiva da produção de material lenhoso e esquece um outro aspecto muito importante — eu diria, até, o mais importante — que é o da perspectiva ecológica, que tem tantas e tantas coisas regularizadoras, como seja a do ciclo da água.

Aponta, na sua perspectiva governamentalista ou estatizante, soluções que estão dependentes dos serviços quanto estes não têm hipóteses, por falta de recursos financeiros, humanos e técnicos, de poder fazer face às exigências do projecto de lei que agora apreciamos — e isto não é culpa do Governo pelo que se não venha pensar que esta é mais uma crítica às suas estruturas, pois isto tem a ver com muitos governos, nomeadamente com o governo em que esta matéria esteve sob a responsabilidade do Sr. Deputado do Partido Socialista.

É, portanto, utópico pretendermos fazer aprovar uma iniciativa legislativa deste tipo, porque sabemos de antemão que ela mais não é do que um processo de intenções em que, sem pretender de alguma forma destruir a iniciativa, o articulado não é mais do que uma continuação do próprio preâmbulo. De facto, por um lado, verifica-se a ausência de uma série de conceitos

fundamentais e, por outro lado, pretende-se apoiar numa série de princípios que, à partida, sabemos que os serviços não podem fazer cumprir.

Por último, diria que foi com alguma admiração que vi aqui em última instância, recorrer-se a processos coercivos para pôr em prática algumas medidas aqui preconizadas, sabendo de antemão que isso seria mais uma motivação para que surgissem mais incêndios na floresta, para que os indivíduos sob os quais iriam recair essas medidas coercivas pudesse vir a ser, eventualmente, motivados para que a disseminação do fogo da floresta pudesse vir a continuar.

O Sr. Presidente: — Para formular um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Azevedo Gomes.

O Sr. Azevedo Gomes (PS): — Sr. Deputado Soares Cruz, a sua intervenção sugeriu-me determinadas questões.

Em primeiro lugar, fez uma acusação pesada que consistiu em dizer que afinal se trata de um projecto de lei que visa defender interesses corporativos da corporação dos florestais portugueses. Penso que é muito forçado dizer isso, Sr. Deputado.

Não será que as questões médicas dizem respeito aos médicos e que as questões relacionadas com as florestas, com a silvopastorícia, com a caça, com a pesca devem estar atribuídas — estão e sempre estiveram no nosso país — aos florestais? As coisas no nosso país passam-se assim e nunca se passaram de outra forma.

Portanto, não percebo como é que o Sr. Deputado coloca o problema nem entendo como é que faz uma afirmação dessa natureza pelo que gostaria que me explicasse.

O Sr. Deputado diz também que, no fundo, será o Estado que irá tratar das coisas todas. Pergunto-lhe se não leu, por curiosidade, o projecto de lei de bases da promoção e apoio ao desenvolvimento florestal, pois acho que se o tivesse lido saberia que o que se propõe é uma organização em torno de um conjunto de serviços do Estado que tecnicamente são aqueles que existem e a que compete as acções nesse campo específico. Isto é, o que se quer é criar uma organização em que há uma convergência funcional e activa das autarquias, das direcções regionais de agricultura, dos departamentos do ambiente, das empresas industriais, das empresas de arborização e outras.

O que se conclui é que, como foi dito já várias vezes, é pena que este projecto de lei de bases tenha chegado ao Plenário desligado de outros.

Portanto, a minha pergunta vai no sentido de saber se o Sr. Deputado conhece ou não a outra peça complementar desta, isto é, se conhece a outra lei de bases em que se trata, de facto, da organização que é capaz de suportar qualquer desenvolvimento em grande escala do nosso sector florestal.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Soares Cruz.

O Sr. Soares Cruz (CDS): — Sr. Deputado Azevedo Gomes, efectivamente expressei a minha opinião, pelo que gostaria que V. Ex.^a não entendesse isto como uma acusação pesada. Constatou, e é sabido, que nem sempre as questões de saúde devem ser remetidas apenas

para os médicos, tal como as questões que estão relacionadas com organizações desté tipo não têm apenas a ver com silvicultores e neste caso específico nem devem ter a ver só com estes. É que no projecto que V. Ex.^a aqui está a defender esta questão é quase exclusivamente remetida para o foro da silvicultura, pelo que a minha opinião é esta mas não a entenda como uma acusação. É a minha opinião.

Por outro lado, efectivamente, não foi só por curiosidade mas foi também por obrigação e devoção que li as outras peças que faziam parte do chamado «pacote florestal».

Mas, Sr. Deputado, não houve oportunidade nem V. Ex.^{as} puderam utilizar direitos regimentais que permitissem a discussão em conjunto, pelo que estamos agora a discutir aqui uma peça isolada que deveria, em meu entender, ter sido adaptada. Isto para que, quando entrássemos em questões que não são de tanto pormenor quanto isso, elas pudessem, quando muito, ser remetidas para outra área, já que não havia hipótese de se fazer a sua discussão e, portanto, para que uma situação não ficasse no ar e não fosse alicerçada com os conceitos que eventualmente V. Ex.^a desejaria ver satisfeitos.

Portanto, fiz uma crítica a este projecto de lei, porque não há nele referência a essas situações e foi por isso mesmo que disse o que disse acerca dessa matéria.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições.

O Sr. João Abrantes (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Abrantes (PCP): — Sr. Presidente, queria saber se, para além da benevolência com que contámos por parte da Mesa, a restante distribuição de tempo se deveu a uma amabilidade do Governo, tendo este cedido tempo aos outros partidos, uma vez que o Governo entrou mudo neste debate e saiu calado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Abrantes, creio não ter havido cedências de tempo.

Como não há mais inscrições, vou dar por encerrado o debate, fazendo-se a votação amanhã pelas 12 horas.

Amanhã, os nossos trabalhos terão início em reunião plenária, às 10 horas, para apreciação da proposta de lei n.º 33/IV — Alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 40 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Paulo Pereira Coelho.

António Roleira Marinho.

Arménio dos Santos.

Aurora Margarida Borges de Carvalho.

Carlos Miguel Maximiano Almeida Coelho.

Dinah Serrão Alhandra.

Fernando Manuel Cardoso Ferreira.

Joaquim da Silva Martins.

José de Almeida Cesário.

José Assunção Marques.

José Guilherme Coelho dos Reis.

Licínio Moreira da Silva.

Luís António Martins.

Luís Manuel Costa Geraldes.

Manuel Maria Moreira.

Maria Antonieta Cardoso Moniz.

Partido Socialista (PS):

Eduardo Ribeiro Pereira.

João Cardona Gomes Cravinho.

Jorge Alberto Santos Correia.

Jorge Lacão Costa.

José Apolinário Nunes Portada.

José Augusto Fillol Guimarães.

Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.

Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.

Rui Fernando Pereira Mateus.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Francisco Armando Fernandes.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.

Cláudio José Santos Percheiro.

João António Gonçalves do Amaral.

Maria Alda Barbosa Nogueira.

Maria Ilda Costa Figueiredo.

Maria Odete Santos.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.

Henrique José Pereira de Moraes.

Henrique Manuel Soares Cruz.

José Luís Nogueira de Brito.

Manuel Tomás Rodrigues Queiró.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE):

João Manuel Caniço Seiça Neves.

Deputados independentes:

António José Borges de Carvalho.

Augusto Martins Ferreira do Amaral.

Rui Manuel Oliveira e Costa.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro José Rodrigues Carvalho.

Amândio Anes de Azevedo.

Amândio Santa Cruz Basto Oliveira.

Amélia Cavaleiro Andrade Azevedo.

António d'Orey Capucho.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

Cândido Alberto Alencastre Pereira.

Carlos Alberto Pinto.

Fernando José Próspero Luís.

Fernando José Russo Roque Correia Afonso.

João Luís Malato Correia.

João José Pimenta de Sousa.

José de Vargas Bulcão.

Manuel Estácio Marques Flórido.
 Manuel Ferreira Martins.
 Mário Jorge Belo Maciel.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Domingues de Azevedo.
 António Frederico Vieira de Moura.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães Silva.
 Armando António Martins Vara.
 Armando dos Santos Lopes.
 Carlos Alberto Raposo Santana Maia.
 Carlos Manuel N. Costa Candal.
 José Carlos Pinto B. Mota Torres.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Torres Couto.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Eduardo de Sousa Pereira.
 António Magalhães de Barros Feu.
 António Maria Paulouro.
 Defensor Oliveira Moura.
 Fernando Dias de Carvalho.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Jaime Manuel Coutinho da Silva Ramos.

João Barros Madeira.
 Joaquim Carmelo Lobo.
 José Carlos Torres Matos Vasconcelos.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José Luís Correia de Azevedo.
 José da Silva Lopes.
 Rui de Sá e Cunha.

Partido Comunista Português (PCP):

António Dias Lourenço da Silva.
 António Vidigal Amaro.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Campos Rodrigues Costa.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Maria Margarida Tengarrinha.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS):

Abel Augusto Gomes de Almeida.
 António Vasco Mello César Menezes.
 Hernâni Torres Moutinho.
 Horácio Alves Marçal.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José Augusto Gama.
 José Maria Andrade Pereira.
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia.
 José Vieira de Carvalho.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Narana Sinai Coissoró.

OS REDACTORES: *Carlos Pinto da Cruz — José Diogo.*

PREÇO DESTE NÚMERO: 112\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.